



CCP
CONFEDERAÇÃO
DO COMÉRCIO E SERVIÇOS
PORTUGAL

Nova Dinâmica

Para um crescimento sustentável

++++ ▶▶▶▶▶▶

++++ **BOLETIM N.º #18** NOVEMBRO 2023

«O SUCESSO DAS CONTAS CERTAS» ... MAS, E A ECONOMIA?

Numa Europa sem uma estratégia competitiva, Portugal tem uma nota alta na consolidação financeira, mas, a coberto da crise europeia, acomoda-se, sem ambição e sem vontade de mudança, a navegar ao sabor do vento com uma política de "mais do mesmo".

OS NÚMEROS:

"INDICADORES ESTATÍSTICOS NACIONAIS"

Desaceleração da procura externa e procura interna adormecida: investimento tarda a acordar e o consumo privado continua a abrandar

09

AS POLÍTICAS:

"UMA NOVA OPORTUNIDADE AO PRR"

O relatório de acompanhamento do PRR comprova que a execução do Plano continua baixa, resultado de um conjunto de constrangimentos de base cuja resolução exige a tomada de decisões que apenas um Governo em efectividade de funções pode garantir.

16

"O PLANO PARA A ECONOMIA CIRCULAR PRECISA DE RECURSOS"

O Plano de Acção para a Economia Circular identifica barreiras e forças motrizes, estabelece objectivos, dimensões de actuação e acções. Feito o diagnóstico, é agora necessário trabalhar as especificidades com as associações sectoriais e afectar recursos para "sair do papel".

19

"DIREITO À REPARAÇÃO DE BENS"

A Comissão Europeia apresentou este ano, uma proposta de Directiva que está em processo de aprovação e que terá o seu impacto sobre sectores que a CCP representa - Proposta de DIRECTIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativa a regras comuns para promover a reparação de bens e que altera o Regulamento (UE) 2017/2394 e as Directivas (UE) 2019/771 e (UE) 2020/1828.

22

OS DESAFIOS:

"EY ATTRACTIVENESS SURVEY"

No início do mês de Setembro foi lançado pela EY o Attractiveness Survey, a publicação cuja função é analisar as tendências do Investimento Directo Estrangeiro (IDE) em Portugal, o posicionamento do nosso país face nos factores de atractividade e os desafios que o nosso país enfrenta.

26

"2050 - UMA PROFUNDA TRANSFORMAÇÃO NA DISTRIBUIÇÃO DO PODER ECONÓMICO MUNDIAL"

A Goldman Sachs apresentou uma projecção da distribuição do poder económico global no horizonte 2050 que aponta para uma mudança relevante, observando-se um aumento do poder económico global do Continente Asiático, que irá suplantará o dos países desenvolvidos do mundo Ocidental.

32

Cofinanciado por:





O SUCESSO DAS «**CONTAS CERTAS**» ... MAS, E A ECONOMIA?

Numa Europa sem uma estratégia competitiva, Portugal tem uma nota alta na consolidação financeira, mas, a coberto da crise europeia, acomoda-se, sem ambição e sem vontade de mudança, a navegar ao sabor do vento com uma política de "mais do mesmo".

A. Uma Europa em Perda

1. Com um crescimento medíocre

A política económica da U.E. e, mais recentemente, a política monetária desinflationista do BCE estão a fragilizar a economia europeia, aplicando uma receita única para realidades bem diferenciadas, e conduzindo a União e, em especial, a zona euro a números de crescimento francamente medíocres e que poderão mesmo, em 2024, originar um cenário de recessão (que já é aliás, uma realidade na maior economia da U.E.) no conjunto dos países da moeda única.

Entre 2010 e 2022 o crescimento médio anual da zona euro foi de 1.2%, o que compara com os 2.1% da economia americana (que atravessou as mesmas crises, mas delas saiu sempre mais rapidamente) e com os 6.3% da economia chinesa que, mesmo numa tendência desacelerativa que a política anti-covid acentuou, cresceu, em cada ano, quase 5 vezes mais do que a economia dos países do euro.

E, se olharmos para as previsões para os próximos anos (seguindo as mais recentes que foram apresentadas pelo FMI), as diferenças mantêm-se, e o atraso da Europa tenderá mesmo a acentuar-se. Assim, até 2028 a zona euro deverá crescer em média anual apenas 1.2% (e este é, das três economias, o valor com maior risco de sobreavaliação), contra 2.0% da economia americana e 3.5% da chinesa, neste último caso prosseguindo a desaceleração dos seus ritmos de crescimento anteriores, que seriam sempre impossíveis de manter por muito mais tempo.

E, se nos concentrarmos no principal problema de conjuntura que a economia internacional vem enfrentando: a inflação, também aqui a Europa se destaca pela negativa. Apesar do epicentro do surto inflacionário ter estado nos EUA, com a política monetária expansionista adoptada nos anos COVID pela Reserva Federal Americana (o posterior aumento do preços dos combustíveis apenas veio agravar a situação) e, apesar da intensificação da política restritiva iniciada pelo BCE no verão de 2022, a inflação na zona euro vai continuar a subir em 2023 (segundo os números do FMI) atingindo no final deste ano os 5.5%, enquanto a taxa de inflação americana deverá este ano baixar de modo expressivo relativamente a 2022, apresentando um registo estimado de 3.7%. Mesmo o argumento de que este diferencial se deve ao maior atraso na mudança de política por parte do BCE, ele, em parte, dilui-se quando, olhando para 2024, vemos que as previsões continuam muito desfavoráveis para a zona euro, pois enquanto os EUA terão uma inflação apenas ligeiramente acima dos 2%, a zona euro regista uma previsão de 3.6%, quando os factores externos já não estão a ser determinantes na subida dos preços, ficando ainda bastante acima a meta da inflação dos 2% do BCE. A zona euro continua, por isso, a ser fortemente

pressionada pela necessidade de uma política monetária restritiva, mesmo prevendo-se uma redução do ritmo de novos aumentos das taxas do Banco Central. A crescer, a tudo isto, a incerteza quanto à evolução dos preços dos combustíveis, no quadro do confronto israelo-palestiniano, sendo que a dependência europeia é hoje bem maior do que a dos EUA e reactivando o papel dos factores externos na subida dos preços e reduzindo a eficácia das políticas monetárias restritivas.

2. Com uma estratégia errática e pautada por objectivos contraditórios

Os números que referimos anteriormente sobre o crescimento das grandes economias são reportáveis a um período de tempo que não se circunscreve aos acontecimentos geo-políticos mais recentes, nem aos factores conjunturais com carácter de excessão (caso do COVID), e que os actores políticos mais gostam de invocar. Neste sentido, os factores explicativos para o atraso continuado da Europa têm causas mais profundas e só podem ser lidas analisando factores estruturantes que limitam o desempenho das economias e as políticas que tem vindo a ser adoptadas, em especial, desde o início da década passada.

Só conseguimos fazer uma leitura da situação vivida pela União Europeia se questionarmos toda a estratégia adoptada por esta, e nomeadamente, a sua persistência em manter um modelo económico do passado, do qual a economia alemã é o paradigma e que durante várias décadas foi considerada de uma robustez inabalável e, por muitos, considerado o modelo a seguir. Trata-se de um modelo alicerçado fundamentalmente nas actividades resultantes da 2ª Revolução Industrial, ou seja, com uma forte intensidade de activos fixos e de componentes de transformação material e em que o papel dos factores imateriais, hoje determinantes na criação de valor, assumem uma função supletiva. Ou seja, em que as actividades ligadas à economia do digital e às TIC não lideram verdadeiramente a economia.

No caso da Alemanha que, simultaneamente, quer preservar o seu modelo industrial e ao mesmo tempo acelerar a transição climática, os factores, de ordem conjuntural e estrutural, conjugam-se para dar origem à crise que a maior economia europeia está a atravessar. O crescimento alemão, ao longo dos últimos 10 anos, ficou abaixo de 1% ao ano (ou seja, foi inferior ao da fraca média da zona euro que, também, ajudou a baixar) e é, presentemente, dos países europeus com maior taxa de inflação, devendo chegar ao final do ano com uma taxa homologa de 6.3%.

A política europeia na última década alicerçou-se em torno de três grandes objectivos: a «**reindustrialização**», a «**transição digital**» e a «**transição climática**». Sendo que os dois últimos objectivos são, em grande medida, contraditórios com o primeiro. Ao conceber (como os textos e as metas fixadas

comprovam) a «reindustrialização» associada essencialmente à indústria transformadora, e ao reforço do seu peso, ela é assumida como um claro saudosismo dos gloriosos anos do passado, em que a Europa industrial cresceu e alimentou uma forte sociedade de consumo, concentrando no seu espaço geográfico a quase totalidade das cadeias de valor industrial. É, por isso, que, simultaneamente, a Europa fala em «desglobalizar» e em relocar em território europeu as fases da cadeia de valor que, em resultado da sua perda de valor relativo e dos diferenciais de custo na sua produção, transferiu, com base em critérios de racionalidade económica para outras regiões do planeta.

Fazer uma efectiva «transição climática» requer, contudo, uma mudança nos paradigmas da economia, com menor produção de bens industriais e mais produção imaterial, ou seja, com uma real desmaterialização de muitos processos produtivos, sabendo-se que no que se refere à redução dos factores poluentes, associados à transformação material, ela tem custos elevados e requer como a própria expressão “transição” indicia tempo. A «revolução digital» se entendida em todas as suas manifestações seria neste domínio, um aliado óbvio da «transição climática». Contudo, como é pensada associada a um velho modelo industrial, e surge, fortemente ligada à desglobalização, gera dinâmicas contraditórias, que se manifestam com a pressão política para acelerar a transição climática e com a realidade insufismável de que a criação de valor já não se obtém com base na indústria fabril.

Ou seja, temos hoje uma estratégia europeia a duas velocidades (e com custos muito mais elevados porque está a ser conduzida de forma desarticulada) em que, por um lado, se assiste a uma aceleração da «transição climática», que tem vindo a evoluir em alguns casos, com resultados acima do previsto e, por outro, uma lenta e pouco aberta, mesmo à escala europeia, «transição digital», em que a generalidade dos indicadores estão claramente aquém das metas fixadas, (ver o nosso último Boletim de Julho), com o efeito bem visível de se estar a acentuar o diferencial entre a Europa e as economias que lideram esta mudança (os EUA e a China, disputando ambos o contributo de algumas, mais pequenas, economias asiáticas).

Por isso, consideramos que a resposta europeia à perda de competitividade face aos EUA e à China não deve estar baseada em medidas proteccionistas sem sustentação futura ou num desinvestimento na globalização. Pelo contrário, ela só pode ser bem sucedida se reforçar o papel da Europa na economia global, ou seja, se ela tiver uma presença efectiva e marcante nas grandes cadeias globais de produção. A tese de «autonomia estratégica» que a Europa adoptou para, de algum modo, fugir a ter de assumir que estava a adoptar uma orientação proteccionista e defensiva, até pode ser sustentável politicamente num contexto de tensões geopolíticas mais acesas, mas é, a prazo, um suicí-

dio económico, numa região que tem perdido a liderança da economia mundial e precisa de alargar as suas ligações com economias hoje mais avançadas na “revolução do digital” e de que não pode prescindir. E só o pode conseguir se não ficar refém de ninguém, abdicando do multilateralismo e da diversidade dos seus parceiros.

Importa sempre ter presente que a desglobalização das cadeias produtivas implica, obviamente, um atrofamento dos mercados que, com o digital, serão cada vez mais globais. E, neste quadro, é, também, a capacidade exportadora da Europa que é afectada, até porque é fora da Europa que estão, hoje, os mercados com maior potencial de crescimento. Os números da economia alemã, também aqui são ilustrativos – sendo mesmo um dos países europeus com maior peso nas trocas para fora do espaço da U.E. – e, entre 2015 e 2022, o destino das exportações inverteu-se.

Se em 2015 a maioria das exportações iam para fora da U.E., em 2022 as exportações intra-união já representam 55% do total e o cenário futuro só pode apontar para um reforço desta tendência, com o efeito, associado, de arrastar uma clara quebra no valor das exportações, cuja desaceleração está já presente nos números do valor exportado. Resultado provável desta política: a passagem de um cenário que foi de “crescimento sustentável” para um outro de “estagnação secular”, aparentemente reajustável no imediato, mas claramente insustentável a prazo.

B. Um Portugal à deriva e a precisar de uma estratégia para um novo modelo económico

1. O desempenho da economia

Portugal é um dos países mais negativamente atingido pelas políticas europeias e, como ainda não conseguiu encontrar um caminho centrado no que são as suas reais vantagens competitivas, vai avançando ao sabor da corrente, sem evidenciar vontade de mudança e tendo apenas um desígnio firme: o das «contas certas», que o trauma da crise das dívidas soberanas elegera como a grande prioridade das políticas públicas. Em tudo o que se refere verdadeiramente à economia perdeu-se qualquer ambição, ao mesmo tempo que as grandes metas fixadas neste domínio se revelam impossíveis de concretizar.

Também o nosso país vem tendo um percurso a duas velocidades: por um lado, o da consolidação das finanças públicas, em que vamos, até, superando as metas fixadas, atingindo este ano um histórico saldo positivo do O.E. e tendo uma previsão, apresentada pelo Governo para 2024, de conseguirmos, pela primeira vez desde o início da década passada, vir a ter uma dívida pública abaixo do limiar dos 100% do PIB; e, por outro, o da economia, em que regista-

mos uma trajectória que desde o início do século é bem pior do que a da U.E. e da zona euro.

Portugal deverá ser, segundo as previsões da C.E., um dos três únicos países da zona euro (os outros são Chipre e a Irlanda que dificilmente são comparáveis ao nosso) a registar um saldo positivo do O.E., podendo, igualmente, ser o terceiro país (a seguir à Grécia e a Chipre), que reduzirá, até 2024, num maior número de pontos percentuais a sua dívida pública. Mas, simultaneamente, desde o início do século, temos uma média de crescimento económico que é de quase estagnação, com um registo de 0.5% ao ano e em que, mesmo considerando os períodos de crise porque passámos (2009 a 2013 com a crise financeira internacional a que se seguiu a crise da nossa dívida soberana, e em 2020 com a crise COVID), não podemos ignorar que durante as fases de estabilização do ciclo económico não conseguimos nunca crescer acima dos 2% ao ano. Isto em contraponto com as economias do "nosso campeonato" na U.E. que têm tido todas elas níveis de crescimento, quase sempre, acima das 3%. E, também aqui, o futuro próximo em nada deverá alterar esta evolução, com o próprio Governo a apontar para crescimentos até 2026 que nunca ultrapassam os 2% e, havendo por parte da Comissão Europeia - através do Ageing Working Group do Comité de Política Económica - a previsão de que a economia portuguesa até 2030 só crescerá 1.0% a 1.2% ao ano.

É verdade que, para 2024, a Proposta de Orçamento de Estado do Governo tem uma previsão de 1.5%, que a concretizar-se ficaria ainda 0.2 p.p. acima da média do conjunto da zona euro, mas convém acrescentar que esta média é fortemente condicionada pelo mau desempenho das maiores economias desta zona monetária (Alemanha, França e Itália) e que o nosso desempenho, no conjunto das dezoito economias do euro, só é superior ao de seis das referidas economias.

Em suma, perante estes números devia ser claro que a prioridade das políticas públicas para os próximos anos deve estar colocada no crescimento sustentável da nossa economia. Sem dúvida, continuando a preservar, o equilíbrio dos saldos orçamentais que, com clara contenção na despesa, mas, sobretudo, pelo aumento das receitas. Isso traduziu-se em saldos primários positivos que importa manter de modo a garantir uma margem acrescida ao nível da despesa corrente para reforçar o investimento público; mas, acima de tudo, temos que fazer de novo, do crescimento e da criação de riqueza a base para o aumento das receitas públicas, permitindo, desse modo, reduzir significativamente a carga fiscal que atinge famílias (nomeadamente ao nível da nossa classe médias) e empresas (especialmente as pequenas e médias).

O objectivo de consolidação das contas públicas era necessário ser realizado e foi conseguido, porventura adoptando um ritmo demasiado acelerado, traduzindo-se na eliminação de um fantasma sem-

pre presente desde a saída da troika e que tinha que ver com um cenário de mudança nas políticas do BCE e as possíveis consequências sobre as taxas de juro da dívida pública portuguesa, ou seja, se com a nossa dívida estaríamos confrontados com uma possível nova «bancarrota», regressando ao peso-delo de 2011.

A boa gestão, que temos vindo, continuamente, a elogiar, da nossa dívida (mesmo que muito ajudada pela inflação nos últimos dois anos), e as políticas de contenção orçamental, fazem com que o nosso país esteja hoje com taxas de juro nos títulos de dívida pública abaixo da média de zona euro e com um serviço da dívida largamente compensado pelo saldo primário da nossa economia. Não faz, por isso, sentido na situação económica actual do país continuar a falar na dívida, como constituindo um factor de elevado risco e advogar a alocação de excedentes orçamentais para amortizar a dívida, desviando-os do seu destino natural que deve ser a economia.

É, aliás, o insuspeito FMI (sempre atento aos sinais de derrapagem nas contas públicas) que recomenda que os responsáveis das finanças públicas dos vários países, na situação actual, devem utilizar a margem de manobra orçamental para reduzir ao mínimo o custo para as empresas da política de desinflação e para proteger os mais vulneráveis.

Constitui uma realidade preocupante que Portugal tenha, desde o início do século, uma trajectória de divergência com a média da U.E. no que se refere ao PIB per capita (em paridade do poder de compra), ocupando, em 2022, a 22ª posição, com apenas 5 países atrás de si (Letónia, Croácia, Grécia, Eslováquia e Bulgária). Em 2000, este indicador estava nos 85% da média (15ª posição na UE27) mas está agora nos 77%, sendo que, a verificarem-se as previsões de crescimento para os próximos anos, estaremos em breve, seguramente, colocados nos 3 últimos lugares deste «ranking».

É igualmente preocupante que em matéria de produtividade, e utilizando como referencial o conceito de "produtividade total de factores", que mede a eficiência global de uma economia (retirando-lhe as variações dos factores trabalho e capital), esta tenha estagnado desde o início do século, com pequenas oscilações de percurso que não propiciaram, qualquer crescimento consistente.

Igualmente motivo de reflexão (mas, certamente, não sendo um indicador desenquadrado dos anteriores) é o comportamento do investimento, que após uma primeira década (até 2008) de crescimento constante, sofre uma queda profunda iniciada no contexto da crise financeira internacional, sendo que, até 2022, o mesmo continue a registar valores abaixo de 2008 (em volume), devendo até, pelo menos, 2024 manter-se este diferencial negativo. Para 2023 o O.E. para este ano apontava para um crescimento de 3.6%, agora revisto em baixo pela POE para 2024, que reduz este aumento para menos de

metade (com uma estimativa de 1.3%). Estes diferenciais ainda se acentuam mais quando olhamos para o investimento público, seja nos valores de execução, com uma redução, até 2022, dos valores reais de investimento, seja no desfasamento que, a partir da segunda metade da década anterior, é uma constante, entre o previsto e o executado, sendo que, neste caso, mais do que de previsões estamos a falar de compromissos públicos assumidos e não concretizados.

2. Investir numa nova política económica

Com base no que dissemos atrás, e tendo como suporte a já referida consolidação orçamental realizada com sucesso ao longo dos últimos 3 anos, o Governo – qualquer Governo – tem hoje margem clara para executar uma política orçamental diferente, e mesmo considerando a POE para 2024 apresentada na A. R. ela contém uma margem de gestão orçamental bastante ampla, permitindo, nomeadamente, inverter a orientação restritiva e pró-cíclica que, com os números apresentados, a caracterizam (de acordo, em especial, com a evolução do saldo primário estrutural). Como escreve a Unidade Técnica de Apoio ao Orçamento (UTAO) a funcionar na Assembleia da República, e que não tem por tradição recomendar políticas despesistas, «não há mais a desculpa da falta de financiamento para adiar as medidas certas».

Para conseguirmos em 2024 crescer acima das previsões que conhecemos a prioridade não pode deixar de estar focada na procura interna e nesta, muito em especial, no impulso do investimento (sem mais desculpas, também, para os atrasos e indefinições que marcam a execução, quer do PRR, quer do PT2030). Mas, se a desaceleração das exportações, na presente conjuntura, é inevitável não é, de todo, compreensível que o país desista de ganhar quota de mercado e que os números da POE 24, para as exportações fiquem abaixo da procura relevante, traduzindo uma (se bem que ligeira) perda na nossa quota de mercado. Também os valores para a nossa balança de bens e serviços, que em 2023 foram positivos, não continuarão a beneficiar em 2024 do favor dos termos de troca, os quais (que medem o diferencial entre o valor unitário das exportações e importações), beneficiaram no corrente ano da elevada queda, comparativamente com 2022, do deflactor das importações. Afigura-se mesmo muito optimista a previsão de que a evolução dos deflactores das importações e das exportações se fará em 2024 com aumentos idênticos (como prevê a POE 24), o que, a não suceder, e podendo o volume de exportações ficar aquém do previsto, dificilmente permitirá que o saldo da balança de bens e serviços, volte a estar em valores positivos (como igualmente prevê a POE 24).

A UTAO chama, ainda, a atenção para que podendo ser o deflactor das importações maior do que o previsto, isso irá, também, afectar o deflactor do PIB, provocando uma diminuição do PIB nominal, ou seja, dificultando o cumprimento dos rácios orçamentais (medidos no geral pelo PIB nominal), mas refere também – e isso já sucedeu em 2023 de forma muito expressiva – que os valores da inflação (3.3%) podem estar subavaliados, o que nos parece ser altamente provável, podendo estes ficar entre 1 a 2 pontos percentuais acima do previsto e, deste modo, contrabalançar o primeiro efeito de sinal contrário que foi referido e, com isso, projectando em termos globais o PIB nominal para valores que podem ficar bastante acima do previsto.

Para que a prioridade do país esteja na economia e numa política de crescimento sustentável, torna-se necessário que, por parte dos poderes públicos e do Governo do país, seja adoptada uma visão reformista das políticas e que esta se oriente de acordo com objectivos estratégicos e estruturantes bem definidos e interligados.

Ao nível das áreas de competência do Estado e das Administrações Públicas é essencial que o investimento a fazer vise elevar a qualidade: das infraestruturas públicas (nomeadamente, as cidades/vilas, e aquelas associadas à mobilidade e ao transporte) que são hoje essenciais para o desenvolvimento competitivo do país; dos serviços públicos direccionados para a população residente e para aqueles que nos visitam; da administração pública, dotando-a de uma melhor gestão e organização e de quadros motivados e competentes.

Simplesmente pôr dinheiro em cima dos problemas nunca foi solução. O caminho só pode ser feito com políticas que enfrentem os reais bloqueios e os constrangimentos estruturais que nos afectam. A boa gestão dos dinheiros públicos implica racionalizar a despesa pública, o que não significa forçosamente gastar menos mas requer seguramente, gastar melhor, e ao mesmo tempo, colocar a obtenção de receitas mais do lado do aumento da criação de riqueza do que do esforço contributivo das famílias e das empresas. Não é aceitável perpetuar um modelo económico e social em que a maior parte do rendimento médio das famílias obtido pelo seu trabalho se destine a pagar impostos, contribuições e a própria utilização de serviços públicos; como não é aceitável que os maiores custos da grande maioria das empresas (micro, pequenas e mesmo médias) seja para pagar impostos, rendas, taxas e contribuições para as administrações públicas.

Já do lado da economia empresarial o desafio de médio prazo tem que ver com a alteração do nosso perfil de especialização, que continuando a reforçar a nossa abertura ao exterior, nos coloque num patamar superior no que se refere à criação de valor. Em concreto, na **abertura ao exterior** impõe-se:

- a) Reduzir o peso do conteúdo importado incorporado nas exportações e, simultaneamente, aumentar o valor acrescentando daquilo que exportamos. Ora, não sendo possível fazê-lo de forma generalizada com uma política voluntarista de "substituição de importações", temos que operar uma transformação no perfil daquilo que exportamos, aumentando, simultaneamente, as exportações de serviços e a componente de serviços incorporada nas exportações de bens.

Só por esta via podemos fazer crescer o peso das exportações líquidas no PIB que como A. Mateus mostra em estudo promovido pela CCP (apresentado nas Jornadas que esta Confederação está a realizar) regrediu entre 1995 e 2018, com a componente importada a passar de 22% para 30% (sendo, nas exportações de bens industriais, o seu peso bem maior e com uma evolução de 30% para 43%). Os sempre tão citados, pelos nossos governantes, 50% de exportações brutas no PIB, devem por isso ser confrontados com o valor das exportações líquidas no mesmo PIB que em 2018, era de apenas 30%, ou seja, a realidade é que do valor criado em território nacional, 70% dirigem-se para a procura interna, estando a orientação exportadora da nossa economia ainda longe de ser uma realidade.

- b) Simultaneamente, é essencial ter uma política de diversificação dos nossos mercados, nomeadamente para regiões/países fora da U.E., o que constitui quase inevitavelmente a condição para alargarmos a nossa quota de mercado.

"Em tudo o que se refere verdadeiramente à economia perdeu-se qualquer ambição, ao mesmo tempo que as grandes metas fixadas neste domínio se revelam impossíveis de concretizar."



22^a

Posição de Portugal em 2022 no que se refere ao PIB per capita (em paridade do poder de compra) na UE 27

+1.0% > +1.2%

Previsão de crescimento da economia Portuguesa até 2030.

Comissão Europeia - através do Ageing Working Group do Comité de Política Económica

Em suma, **exportar valor** mais do que **exportar quantidades** e recusar a lógica de fechamento da U.E. sobre si própria, alargando os nossos mercados que está demasiado concentrados em 3 destinos da U.E., são dois propósitos essenciais de política económica externa.

Por seu turno, na estruturação de **um novo modelo económico** têm que estar presentes:

- a) A cada vez maior interligação e integração global entre os vários sectores da economia, o que torna obsoleta a ideia de forjar uma política económica com base em escolhas sectoriais (indústria versus serviços, nomeadamente) ou em objectivos que tenham como métrica alterar o peso relativo dos vários sectores económicos. Recorrendo de novo a A. Mateus (estudo já citado) *o caminho da **terciarização** é ainda o da representação sectorial e do peso de cada sector na economia (que é, já hoje forte em Portugal), mas o caminho da **servitização** (que continua sendo baixo no nosso país) é o da transversalidade sectorial em que a desmaterialização é a grande transformação que torna obsoleto o conceito tradicional de indústria, cujo centro estava na indústria transformadora, e na criação de valor material. A verdade é que o peso relativo dos serviços no valor acrescentado gerado na indústria é de apenas 16% (tendo mesmo regredido nas últimas décadas) e é ainda menor nas chamadas indústria exportadoras.*
- b) O erro de segmentar as actividades e opções de investimento em função do perfil tecnológico dos sectores (alta, média ou baixa tecnologia), porque o essencial está em saber onde nos posicionamos na cadeia de valor dos vários sectores e, como mais uma vez nos mostra o estudo de A. Mateus, é preferível estar bem posicionado em sectores classificados de média tecnologia do que mal posicionado em actividades designadas de alta tecnologia, em que o contributo em termos de valor acrescentado nacional é, como os números mostram, baixo.
- c) Temos que olhar, sobretudo, e cada vez mais, para as **cadeias globais de valor** (hoje mais longas, mais profundas e mais fragmentadas) e colocar como desafio reforçar a nossa participação nas mesmas, procurando, não tanto, o controle abso-

luto destas, mas posicionarmo-nos nos segmentos onde podemos dispor de maior vantagem competitiva e, simultaneamente, criar maior valor acrescentado (nomeadamente nas actividades imateriais baseadas no conhecimento, e também, procurando ir além da mera função de apoio técnico em áreas colaterais e sem conteúdo inovatório, e impulsionando em especial os "serviços à produção" nas fases desta a montante (concepção e desenho do produto) e a jusante (logística e distribuição).

- d) O papel do **território** e das **cidades**, enquanto verdadeiras "infraestruturas" da competitividade de um país e que se forja menos em torno de continuidades geográficas e de grandes regiões, mas em torno de redes de áreas urbanas interligadas entre si (eficiência sistémica), e, em que para além das infraestruturas empresariais é essencial assegurar a qualidade de vida das pessoas (numa perspectiva de atractividade).
- e) Finalmente, a **cooperação** e a **partilha** devem constituir palavras chave: seja entre empresas, seja entre o público e o privado, seja entre os vários sistemas, nomeadamente o escolar e o de investigação e de ambos com o tecido empresarial.

Criar redes colaborativas, mais do que «clusters» onde, muitas vezes, a lógica de organização é fortemente hierarquizada, de modo a obter, simultaneamente, sinergias com redução de custo, mas a crítica e dimensão e conhecimento acrescido.

Somos uma economia que pela sua dimensão não deve progredir na base do confronto e da disputa pela liderança do nosso mercado (a fase dos "campeões nacionais"), mas cujo crescimento tem que estar orientado para se abrir mais ao exterior, absorvendo mais e melhor investimento externo e, simultaneamente, promovendo a criação de mais valor acrescentado em território nacional.

Ou seja, a orientação das políticas públicas deve visar expandir e promover a qualidade dos factores de produção de que o país dispõe (desde logo, os recursos humanos e o território são apostas essenciais) e não promover a segmentação entre sectores e cadeias produtivas. ●



OS NÚMEROS

INDICADORES ESTATÍSTICOS NACIONAIS:

Desaceleração da procura externa e procura interna adormecida: investimento tarda a acordar e o consumo privado continua a abrandar.

No segundo trimestre do corrente ano, a economia portuguesa cresceu a um ritmo semelhante ao do trimestre anterior, com o PIB a crescer **+2,3%** (+2,5% no 1º trimestre). São já vários os indicadores a sinalizarem que também **no terceiro trimestre terá prosseguido a ritmo mais brando**, entre os quais a estimativa rápida do INE para o crescimento do PIB no 3º trimestre: +1,9%. Esta estimativa tem associada um menor contributo da procura externa líquida para o crescimento do PIB, ainda que contrabalançada por um maior contributo da procura interna, o qual beneficiou de um desempenho do investimento menos negativo, apesar de penalizado pelo efeito do abrandamento do consumo privado.

As últimas projeções do Banco de Portugal para a economia portuguesa, apresentadas em outubro último, reviram em baixa o crescimento do PIB quer para 2023, prevendo agora um crescimento de +2,1% (-0,6 pontos percentuais -p.p.- que as anteriores projeções de junho), quer para 2024, para apenas +1,5% (-0,9 p.p.).

O abrandamento da economia portuguesa a que assistimos desde o início do ano, observado novamente nos resultados macroeconómicos do segundo trimestre, decorre sobretudo do abrandamento das economias dos seus principais parceiros comerciais, dos efeitos negativos da inflação e da deterioração das condições de financiamento decorrente da subida das taxas de juro, resultante da continuada política monetária restritiva do BCE, visando controlar a inflação.

(Trim)	Despesas de consumo final	Formação bruta de capital	Procura interna	Export. (FOB)	Import. (FOB)	PIB a preços de mercado
Variação face ao período homólogo do ano anterior (%)						
2022 - ANUAL	4,9	3,3	4,6	16,6	11,1	6,7
II	3,9	3,9	3,9	25,2	15,2	7,4
III	3,4	1,7	3,1	16,3	11,7	4,8
IV	2,5	1,0	2,2	7,6	5,4	3,2
2023						
I	1,2	-4,5	0,1	10,1	4,5	2,5
II	1,3	-0,6	1,0	4,3	1,3	2,3
Variação face ao período homólogo de 2019 - anterior à pandemia (%)						
2022 ANUAL	3,7	8,3	4,5	7,6	11,0	3,2
II	3,8	6,3	4,2	9,4	11,8	3,3
III	4,0	3,3	3,9	10,4	12,3	3,2
IV	3,3	12,6	4,9	6,2	11,7	2,7
2023						
I	5,0	6,3	5,2	15,2	13,0	6,3
II	5,1	5,7	5,2	14,1	13,3	5,7

Fonte: INE, Contas nacionais trimestrais e anuais - 2ºT 2023

Os efeitos negativos das taxas de juro elevadas, nos custos do endividamento, condicionam a procura interna. Dificultando o acesso ao financiamento, favorecem o adiamento das decisões de investimento pelas empresas, restringem os orçamentos das famílias detentoras de empréstimos à habitação e/ou ao consumo, e pressionam as contas públicas, por via do serviço da dívida.

A trajetória de desaceleração da inflação iniciada no 2º trimestre do ano, a par das medidas públicas de apoio ao rendimento das famílias, e a concretização da execução de alguns dos projetos do PRR, estarão a contribuir para que o impacto do contexto económico adverso sobre a procura interna seja atenuado.

Assim, de um contributo de apenas 0,1 p.p. para o crescimento do PIB, no primeiro trimestre, a procura interna passou a contribuir em 1 p.p. para o crescimento do PIB, no segundo trimestre.

Ao nível do consumo, depois da acentuada desaceleração do consumo privado registada no primeiro trimestre do ano, no 2º trimestre o ritmo de crescimento manteve-se semelhante, com um acréscimo de apenas 1,4% (-0,1 p.p. que no trimestre anterior). No investimento ainda se registou um decréscimo de -0,6%, mas apesar disso, uma redução inferior à registada no trimestre anterior (-4,5%). No consumo das Administrações Públicas assistiu-se a um aumento de +1,1% (+0,9 p.p. que no 1ºT2023).

Do efeito conjugado do aumento das despesas de consumo final e do decréscimo do investimento, resultou um crescimento de +1% na procura interna (compara com +0,1% no 1ºT2023).

Contrariamente ao verificado no primeiro trimestre, do lado da procura externa líquida - com um contributo de apenas 1,4 p.p. para o crescimento do PIB (de 2,4 p.p. no 1ºT2023) - assistiu-se no segundo trimestre a uma desaceleração muito acentuada nas exportações, para um crescimento de apenas +4,3% (-5,8 p.p. que no 1º trimestre), com origem na desaceleração das exportações quer de bens, para +0,8% (-4,5 p.p.), quer de serviços, para apenas +12% (-8 p.p. que no trimestre anterior), a par da desaceleração das importações para +1,3% (-3,2 p.p.), decorrente da desaceleração da importação de bens para +1,3% e da estagnação na importação de serviços.

A evolução dos deflatores implícitos nos fluxos do comércio internacional, com uma variação negativa no deflator das importações (-5,1%), mesmo a par do abrandamento do deflator das exportações (para +0,8%), permitiu um aumento dos ganhos dos termos de troca, para +6,2%.

Da conjugação da evolução positiva do balanço das trocas externas, em volume, com o aumento substancial nos ganhos dos termos de troca, voltou a alcançar-se, também no segundo trimestre do ano, e reforçadamente, um saldo externo de bens e serviços positivo, correspondente a 2,2% do PIB (1,6% do PIB no 1º trimestre).

Apesar da desaceleração observada, no segundo trimestre do ano o nível do PIB continuou a estar aci-

ma - 5,7% acima - do nível alcançado em 2019, antes do efeito da pandemia Covid 19.

Sobre a evolução da economia portuguesa nos meses mais recentes, para além da estimativa rápida sobre o crescimento do PIB apontar para um ligeiro abrandamento no 3º trimestre, também os Inquéritos de conjuntura às empresas e aos consumidores, do INE, disponíveis até ao mês de outubro último, sinalizam a continuação do abrandamento económico, com o indicador de confiança dos consumidores a diminuir, a par da redução do indicador de clima económico.

Com efeito o indicador de confiança dos consumidores, apesar de ter atingido um máximo ainda em julho, entre agosto e outubro manteve-se numa trajetória descendente. A sua redução em outubro resultou sobretudo da avaliação por parte dos consumidores acerca da evolução passada da situação financeira do seu agregado familiar, bem como das suas expectativas futuras sobre a situação económica do país e da evolução financeira do agregado familiar. Só as expectativas acerca da evolução futura dos preços, passou a ser mais favorável a partir de agosto, bem como aumentou significativamente em outubro a avaliação sobre a evolução passada dos preços.

Do lado das empresas, o indicador de clima económico também se reduziu entre agosto e outubro, embora com menos intensidade no mês de outubro. Os indicadores de confiança sectoriais diminuíram na maioria dos sectores, designadamente nas avaliações pelos empresários da indústria transformadora, da construção e obras públicas e dos serviços.

No mercado de trabalho começa também a refletir-se os efeitos do abrandamento da economia, ainda que com dinâmicas distintas nos diversos sectores de atividade. A estimativa provisória do INE para o crescimento homólogo do emprego em setembro foi de +1,2% (-0,2 p.p. que a estimativa para agosto) e foi de +7,5% o acréscimo estimado no volume de desemprego (+1,1 p.p. que o de agosto), apontando para uma taxa de desemprego de 6,5% (+0,1 p.p. que a de agosto). A última projeção do Banco de Portugal para o crescimento do emprego em 2023, divulgada em outubro, é de +0,8% (+0,2 p.p. acima da projeção de junho).

Em termos sectoriais, os índices de emprego e de horas trabalhadas (valores ajustados de efeito de calendário), em agosto, evidenciam a manutenção do ritmo de crescimento no índice de emprego em todos os sectores: de +1,3%, de +3,7% e de +0,6%, no comércio a retalho, nos serviços e na indústria, respetivamente. Já no índice de horas trabalhadas, no caso do retalho e dos serviços continuou a verificar-se um aumento (de +1,5% e de +2,2%, respetivamente). Pelo contrário, na indústria observou-se uma redução homóloga de -1,1% no índice de horas trabalhadas. No caso do comércio a retalho com informação disponível para setembro, o índice de emprego acelerou para +1,7% enquanto que o respetivo índice de horas abrandou para +0,8%.

ALGUNS INDICADORES NACIONAIS RELEVANTES

Movimentos na Rede Multibanco



IVN* Comércio a Retalho Alimentar



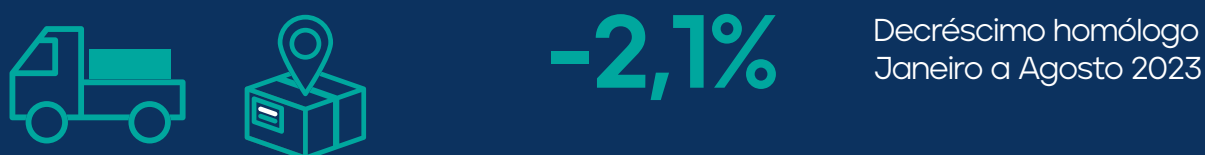
IVN* Comércio a Retalho Não Alimentar



IVN* Serviços



IVN* COMÉRCIO POR GROSSO



IVN- Índice de Volume de Negócios

Em Portugal a inflação, embora ainda elevada, manteve-se na trajetória de desaceleração iniciada em abril.

Em setembro do corrente ano a inflação ascendeu a 6,3% (6,8% em agosto), a variação homóloga mensal terá sido de 3,58% (3,72% em agosto) e a estimativa para outubro foi de 5,7% para a inflação anualizada e de 2,1%, para a inflação homóloga mensal, segundo os resultados mais recentes divulgados pelo INE.

A inflação subjacente (excluindo produtos alimentares não transformados e energéticos) foi de 4,1% em setembro (4,5% em agosto).

Embora em desaceleração, continua a destacar-se o aumento dos preços dos bens alimentares e bebidas alcoólicas, cuja variação homóloga anualizada (dos últimos 12 meses) foi de 14,2% em setembro último, depois de ter alcançado um máximo de 16,93% em maio. Segue-se o aumento dos preços dos Restaurantes e hotéis, com um aumento de 11,03%, a que se segue o aumento anualizado dos preços dos Acessórios para o lar, equipamento doméstico e manutenção corrente da habitação, com uma variação anualizada de 8,34%.

A variação anualizada do Índice harmonizado de preços no consumidor (IHPC), foi de 7,2% em setembro (7,6% em agosto) e as projeções de outubro do Banco de Portugal, para 2023, influenciadas pela componente dos bens energéticos com a previsão de subida do preço do petróleo, foram revistas em alta para 5,4% (+0,2 p.p. que a de junho) e para 3,6% (+0,3 p.p. que a de junho) em 2024, tendo-se mantido inalterada a projeção de 2,1% para 2025.

No contexto inflacionista em presença, é relevante referir que depois da continuada política monetária restritiva, por parte do BCE, visando conter o aumento da inflação, traduzida na sucessiva subida das taxas diretoras, a qual ainda em setembro subiu 25 pontos base, foi em simultâneo sinalizado nesse mês que seria a última subida, e em outubro a taxa diretora permaneceu sem alterações.

Segundo as projeções de outubro do Banco de Portugal, a Euribor a 3 meses, manter-se-á em 3,4% em 2023, será de 3,7% em 2024 (+0,3 p.p. que na projeção de junho), só se perspetivando a sua redução para 3,1% em 2025 (+0,2 p.p. que na de junho).

Assinala-se a evolução recente dos seguintes indicadores:

i) Na componente do consumo:

- **Manteve-se a desaceleração do crescimento do montante global dos movimentos realizados na rede multibanco** (levantamentos, pagamentos de serviços e compras, em valor), o

qual, mesmo num contexto de inflação, abandonou para um acréscimo homólogo de +5,2 % no mês de setembro, o qual compara com +3,8% em agosto e +10,1% em junho.

- **O índice de volume de negócios (IVN) do comércio a retalho**, depois de crescer aceleradamente até Julho, mês em que a variação homóloga acendeu a +4%, em agosto a variação foi mesmo negativa, de -0,4%, e em setembro registou um crescimento homólogo de +1,2%. De janeiro a setembro o acréscimo homólogo foi de +2,1% e o crescimento homólogo anualizado, a desacelerar desde Julho, ascendeu a +1,4% em setembro.
- **A evolução das vendas de gasolina** (em toneladas) foi semelhante: depois de acelerar até julho, mês no qual as vendas aumentaram +18,1% face a julho de 2022, **registaram uma significativa desaceleração** para +5,7%, no mês de agosto. De janeiro a agosto as vendas de gasolina cresceram +13,7% face ao mesmo período em 2022 e o crescimento anualizado foi de +11,5%.
- No sector automóvel, o **aumento do número das matrículas de automóveis ligeiros (novos)** mantém-se dinâmico, embora tenha também desacelerado a partir de julho. O crescimento homólogo em setembro foi de +12,6%, de janeiro a setembro aumentou +34,1% (embora 11,6% abaixo do registo em 2019 - anterior à pandemia) e o crescimento anualizado foi de +32,2%.

ii) Na componente do investimento:

- **Nos veículos comerciais ligeiros, os acréscimos de matrículas foram significativos** a partir de maio, e a variação homóloga em setembro foi de +26,8%. De janeiro a setembro aumentaram +18,7% (-28,3% face a 2019) e o crescimento anualizado foi de +6,1%.
- O acréscimo das **matrículas dos veículos pesados novos tem sido oscilante, embora em desaceleração**, tendo registado uma variação homóloga de +16% em setembro. **De janeiro a setembro o aumento homólogo foi de +19,9% (correspondente a +20,6% que em 2019) e o crescimento anualizado foi de +24,4%.**
- As **vendas de cimento** no mercado interno, segundo o índice de vendas do Banco de Portugal, **depois de alguma recuperação nos meses de verão** - em julho cresceram +11,7% - **desaceleraram nos dois meses seguintes e em setembro a variação homóloga foi de +5%.** De janeiro a setembro a variação homóloga foi de +1,1% e o crescimento anualizado foi de apenas +0,9%.

IVN* Comércio e Reparação Automóvel



+23,5%

Acréscimo homólogo
Janeiro a Agosto de 2023

Automóveis passageiros Ligeiros novos – matrículas



+34,1%

Acréscimo homólogo
Janeiro a Setembro de 2023

Mercado de Trabalho



+1,0%

Acréscimo homólogo total
de empregados
Janeiro a Setembro de 2023

+12,9%

Acréscimo homólogo total
de desempregados
Janeiro a Setembro de 2023

Índice do Número de Horas Trabalhadas



+2,7%

Acréscimo homólogo
no Comércio a retalho
Janeiro a Setembro de 2023

+4,2%

Acréscimo homólogo
nos Serviços
Janeiro a Agosto de 2023

IVN- Índice de Volume de Negócios

- A evolução da **importação de máquinas, partes e acessórios em trajetória de desaceleração**, registou um decréscimo homólogo de **-10,8% em agosto**; no conjunto de janeiro a agosto o crescimento foi de apenas **+6%**, e o crescimento anualizado (dos últimos 12 meses) foi de **+11,5%**.
- A **evolução da produção de bens de investimento**, segundo o índice de produção industrial (IPI) dos referidos bens, tem seguido ao longo do corrente ano uma trajetória em desaceleração, tendo registado em setembro um crescimento homólogo negativo de **-8%**, em grande medida determinado pela situação específica da produção automóvel (com a interrupção da laboração da Autoeuropa nesse mês), a que corresponde um crescimento homólogo de **+2,4%**, nos primeiros nove meses do ano e uma variação homóloga anualizada de **+3,1%**.

O Turismo tem assegurado as atividades com maior dinamismo continuado no país, nos últimos meses, nas quais se destacam o alojamento e o transporte aéreo.

No setor do alojamento turístico, o total de dormidas (segundo as estimativas rápidas do INE) cresceu **+3,2%** no 3º trimestre do ano, que compara com **+8,9%** no 2º trimestre, impulsionadas pelos não residentes, já que as dormidas de residentes nestas tipologias de alojamento turístico sofreram um decréscimo de **-4,4%**, mais acentuado que o do 2º trimestre de **-0,3%**. As deslocações dos residentes no 2º trimestre segundo o INE, caracterizaram-se por um acréscimo de **+6,1%** no total de viagens, **+5,5%** nas viagens em território nacional (e já **1,5%** acima das registadas no 2ºT 2019) – as quais representam quase 86% do total de viagens e de **+9,8%** nas viagens com destino ao estrangeiro (ainda **1,9%** abaixo das registadas no 2ºT2019).

Acompanhando a dinâmica do Turismo, no Transporte aéreo, entre janeiro e agosto, registou-se um acréscimo homólogo de **+23,1%** no movimento de passageiros (correspondente a **+11,7%** face a igual período em 2019).

Já no movimento de carga e correio (em toneladas) por modo aéreo, observou-se um decréscimo homólogo de **-2,4%** no mesmo período (correspondente a **+7,6%** face a igual período de 2019).

O contexto de incerteza decorrente da conjuntura internacional, a manutenção de pressões inflacionistas e de condições desfavoráveis ao financiamento, restringindo o consumo e o investimento, continuam a refletir-se numa evolução desfavorável do volume de negócios das empresas, embora coexistindo dinâmicas específicas sectoriais.

Com efeito, o índice de volume de negócios (IVN) da indústria do INE, seguindo uma tendência descendente desde abril, registou um decréscimo homólogo de **-5,2% em agosto** (embora se mantenha **30,5%** acima do registado em agosto de 2019 – antes da pandemia), **a que corresponde uma redução homóloga de **-1,2%** no conjunto dos oito primeiros meses do ano, e uma variação homóloga anualizada de **+4,1%**.**

No **comércio a retalho**, a evolução do índice de volume de negócios do INE, refletindo o abrandamento que estará a ocorrer no consumo privado, **apresentou uma variação homóloga de **-0,4%** em setembro**, a que corresponde uma variação de **+2,1%** no conjunto dos primeiros sete meses do ano e um crescimento anualizado de apenas **+1,4%**.

O **abrandamento** a que se assiste **é mais acentuado no retalho alimentar** – que, de janeiro a setembro, cresceu apenas **+1,5%** – **do que no retalho não alimentar**, cujo IVN cresceu no mesmo período **+2,6%**. No **retalho alimentar, é ainda de assinalar que nos estabelecimentos especializados a variação do IVN é já negativa**: de **-2,7%** no conjunto dos sete meses, enquanto nos estabelecimentos não especializados a variação homóloga nesse período foi de **+1,8%**. No retalho não alimentar há a destacar a evolução negativa do comércio de Produtos farmacêuticos, médicos, cosméticos e de higiene, cujo IVN nos primeiros sete meses do ano decresceu **-2,1%**.

Nos **Serviços** (excluindo o comércio a retalho), embora também com evoluções distintas entre as diferentes áreas, **o IVN global manteve-se numa trajetória em desaceleração, tendo registado em agosto uma variação homóloga de apenas **+0,7%**. No conjunto dos primeiros oito meses o crescimento homólogo foi de **+6,9%** enquanto que o crescimento anualizado, foi de **+10,1%** (compara com **+21,5%** em janeiro).**

Destacam-se entre as mais dinâmicas, as atividades de Alojamento, restauração e similares, impulsionadas em grande medida pela forte dinâmica do turismo, e cujo IVN cresceu nos primeiros oito meses **+19,2%**, seguidas das Atividades administrativas e dos serviços de apoio, com uma variação no IVN de **+15,2%** e das Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares cujo IVN cresceu **+13,4%**.

No sentido contrário, destaca-se o decréscimo homólogo registado no IVN do comércio por grosso (**-2,1%** nos primeiros 8 meses), e de outras atividades com menos peso no total dos serviços, mas registando decréscimos acentuados: é o caso das atividades Cinematográficas, de vídeo, de produção de programas de televisão (**-21,3%**), das atividades de Investigação científica e de desenvolvimento (**-12,6%**), as atividades de Edição (**-4,4%**), as de Rádio e televisão (**-3,2%**), entre outras.

O mercado de trabalho registou no segundo trimestre uma evolução favorável, com o crescimento do emprego a acelerar para +1,6% (+0,5% no 1º trimestre), o acréscimo do desemprego a desacelerar para +8,6% (+23,3% no 1º trimestre), e o aumento da subutilização do trabalho também a abrandar para +4,1% (+10,1% no 1º trimestre).

A taxa de desemprego ascendeu a 6,1% (compara com 7,2% no 1º trimestre e 5,7% no 2ºT2022) e a taxa de subutilização do trabalho foi de 11,5% (compara com 12,5% no 1º trimestre e com 11,5% no 2ºT2022).

A aceleração do crescimento do emprego no 2º trimestre só não foi acompanhada pelo emprego do sector dos Serviços, no qual se registou uma variação homóloga de -0,2% (-0,9% no 1º trimestre), resultado de dinâmicas muito distintas em diferentes ramos dos serviços.

Pelo contrário, o emprego na Agricultura e pescas aumentou +8,2% (+13,1% no 1º trimestre) e o da Indústria, construção e energia aumentou +6,1% (+3,2% no 1º trimestre), com contributos favoráveis de todos os ramos.

Nos ramos dos serviços destacam-se os acréscimos observados no emprego do Alojamento e Restauração (+28,8%, + 74 mil indivíduos), no emprego das Atividades administrativas e dos serviços de apoio (também de +28,8%, +42,3 mil pessoas) e nas Atividades dos Outros Serviços (+17,5%, +33,5 mil indivíduos). Em sentido contrário, são de assinalar os decréscimos elevados observados no emprego dos serviços

de Educação (-14,2%, -66 mil indivíduos), nos serviços da Administração pública e defesa; segurança social obrigatória (-10,7%, -38,8 mil pessoas) e nas atividades do Comércio (-4,6%, -33,5 mil pessoas).

A informação mensal mais recente disponível, deixa antever que não terão ocorrido alterações significativas no terceiro trimestre nem ao nível do emprego nem do desemprego. Pelas estimativas mensais do INE observa-se que o aumento do emprego terá sido próximo do aumento verificado no segundo trimestre, e que o aumento da população desempregada terá registado algum abrandamento.

Para setembro as estimativas mensais provisórias apontam para um crescimento no emprego de +1,2% (+1,3% em agosto), para um acréscimo de +7,5% no desemprego (+6,4% em agosto), e para +3,6% na subutilização do trabalho (+2,9% em agosto).

Segundo o INE e a partir dos dados do MTSSS, as remunerações médias mensais declaradas por trabalhador à Segurança Social registaram um crescimento homólogo de +5,2% em agosto (compara com +5,7% em julho e +5,4% em agosto de 2022).

Já os custos do trabalho por unidade produzida (CTUP) segundo o INE, registaram um acréscimo homólogo de +4,8% no ano acabado no 2º trimestre de 2023 (compara com +2,9% no ano acabado no 1º trimestre do corrente ano), em resultado de um aumento nas remunerações médias superior ao aumento da produtividade. ●

2 de Novembro de 2023



AS POLÍTICAS



UMA NOVA OPORTUNIDADE AO PRR

O relatório de acompanhamento do PRR comprova que a execução do Plano continua baixa, resultado de um conjunto de constrangimentos de base cuja resolução exige a tomada de decisões que apenas um Governo em efetividade de funções pode garantir.

Com a decisão de garantir a aprovação do Orçamento do Estado para 2024 antes da exoneração do primeiro ministro, foi dada uma nova oportunidade ao país de beneficiar das verbas do Plano de Recuperação e Resiliência, PRR. Foi a decisão certa tendo em conta, quer os níveis actuais de execução do Plano, quer o facto de este ter sido objecto de uma reprogramação recente que resultou, nomeadamente, como refere a Comissão Nacional de Acompanhamento do PRR (CNA-PRR), de um "aumento do montante disponível para financiamento do PRR, proveniente de:

- 1.644 milhões de euros provenientes da revisão do valor do PIB de 2021;
- 785 milhões de euros provenientes do RepowerEU, programa criado para dar resposta à crise energética na Europa, de forma a reduzir a dependência da Rússia;
- remanescente não utilizado por Portugal para fazer face aos efeitos do Brexit.

A este montante, que diz respeito a subvenções, Portugal solicitou 3,2 mil milhões de euros adicionais de empréstimos. Desta forma, a dotação máxima disponível cresceu cerca de um terço, passando de 16,6 mil milhões para 22,2 mil milhões de euros."

Recorde-se que, com esta reprogramação, os montantes disponíveis no âmbito da capitalização empresarial foram reforçados em 2000 milhões de

euros, em grande parte dirigidos às agendas mobilizadoras, mais 850 milhões de euros no âmbito da eficiência energética que poderão beneficiar investimentos em edifícios habitacionais e de serviços, havendo ainda reforços de verbas em inúmeras componentes desde a criação do programa indústria 4.0, maior dotação para os bairros comerciais digitais, reforço das qualificações, mais habitação, remodelação de centros de saúde, para referir alguns exemplos.

Neste contexto, a execução do PRR precisa muito de uma nova oportunidade. O relatório acabado de divulgar pela CNA-PRR, estrutura na qual a CCP está representada, comprova que o nível de execução continua muito baixo, quer no que se refere a investimentos públicos, quer nas medidas dirigidas às empresas, num contexto em que, da referida reprogramação, resultam metas e objectivos mais ambiciosos.

Neste relatório, a CNA, faz uma apreciação qualitativa de um conjunto de investimentos/medidas, avaliando, nomeadamente, a sua evolução face à apreciação efectuada em 2022 pela Comissão. Infelizmente, são poucas as medidas analisadas cuja apreciação melhorou.

Sintetizando, a CNA fez uma apreciação global de 86 investimentos/medidas seguindo a seguinte matriz:



CNA, Relatório Outubro 2023

Os resultados desta análise foram os seguintes: Investimentos "Alinhados com o Planeamento" (31,4%), "Necessário Acompanhamento" (45,3%), "Preocupante" (19,8%) e "Crítico" (3,5%).

No entanto, mais inquietante do que estes resultados globais, é o de que um número significativo de investimentos dirigidos às empresas está classificado como preocupante ou a carecer de acompanhamento, e nalgumas situações, sem evolução face a 2022. É assim, no que se refere à descarbonização

da indústria, à eficiência energética nos edifícios de serviços, e, também, na componente C16 "Reforçar a digitalização das empresas e recuperar o atraso face ao processo de transição digital", conforme comprova o quadro em baixo:

Componente	Medida	Descrição da medida	Apreciação 2022	Apreciação 1/2023	Evolução
C16 - EMPRESAS 4.0	C16-i01	Capacitação Digital das Empresas	PREOCUPANTE	PREOCUPANTE	—
	C16.i02	Transição Digital das Empresas (Bairros Digitais, Aceleradoras de Comércio Digital, Rede nacional de Test Beds, Internacionalização e-commerce)	PREOCUPANTE	PREOCUPANTE	—
	C16-i02	Transição Digital das Empresas (vales e vouchers)	PREOCUPANTE	PREOCUPANTE	—
	C16-i02	Transição Digital das Empresas (reforço da estrutura nacional para o empreendedorismo)	PREOCUPANTE	NECESSÁRIO ACOMPANHAMENTO	✓
	C16-i03	Catalisação da Transição Digital das Empresas (DIH)	ALINHADO COM O PLANEAMENTO	CRÍTICO	↓
	C16-i03	Catalisação da Transição Digital das Empresas (Desmaterialização da faturação)	ALINHADO COM O PLANEAMENTO	ALINHADO COM O PLANEAMENTO	—
	C16-i03	Catalisação da Transição Digital das Empresas (Selos de Certificação)	ALINHADO COM O PLANEAMENTO	ALINHADO COM O PLANEAMENTO	—

CNA, Relatório Outubro 2023

Os constrangimentos mencionados no relatório para os problemas de execução coincidem, na generalidade, com os problemas que a CCP há muito identificou. Desde logo, a incapacidade de muitos organismos da administração pública de conseguirem responder, em simultâneo ao PRR, ao encerramento do PT 2020 e ao início do PT 2030. A elevada taxa de inflação e a subida das taxas de juro que conduziram a que muitos concursos públicos ficassem desertos, a desadequação das plataformas informáticas, dificultando a submissão e a análise de candidaturas e, não menos importante, a falta de operacionalização do mecanismo de restituição do IVA, provocando constrangimentos financeiros quer ao sector público, quer, em especial, ao sector privado.

O relatório apresenta, ainda, um conjunto vasto de recomendações transversais para ultrapassar os constrangimentos identificados e que passam, designadamente, pela melhoria dos circuitos de análise e pagamento dos incentivos, reforço dos recursos humanos afectos ao PRR, agilização dos mecanismos de reposição do IVA, necessidade de evitar o excesso de burocracia, definição de modelos de acompanhamento que permitam minimizar riscos de incumprimento, entre outros aspectos.

Ao nível das recomendações, concretas, para cada medida analisada, destaca-se aqui as recomendações para as Aceleradoras de Comércio Digital –

"Recomenda-se: i) disponibilização do catálogo de serviços digitais; ii) definição do modelo de acompanhamento; iii) Operacionalização do mecanismo de reposição do IVA." e para os Bairros Comerciais Digitais "Recomenda-se: i) Definição do modelo de acompanhamento; ii) operacionalização do mecanismo de reposição do IVA."

Em síntese, cerca de dois anos após a decisão de aprovação do PRR, há constrangimentos de base que só uma vontade política forte permitirá resolver. Isto leva-nos de novo à decisão de aprovação do OE para 2024. Sendo inequívoco que facilitará em muitos aspectos a execução do PRR, nomeadamente ao nível dos pagamentos, algo que uma gestão por duodécimos não permitiria, a ausência de um Governo em efectividade de funções vai limitar claramente a tomada de um conjunto de decisões, nomeadamente ao nível dos investimentos públicos de maior valor, colocando em risco a sua execução, mesmo não entrando em linha de conta com o impacto, inevitável, do arrefecimento da economia sobre as intenções de investimento. A evolução da situação política e económica na Europa, os resultados das eleições europeias e a composição da futura Comissão, serão tudo factores que determinarão a viabilidade de um eventual prolongamento dos prazos de conclusão do PRR que, em nosso entender, será incontornável no actual cenário. ●

AS POLÍTICAS



O PLANO PARA A ECONOMIA CIRCULAR PRECISA DE RECURSOS

O Plano de Ação para a Economia Circular identifica barreiras e forças motrizes, estabelece objetivos, dimensões de atuação e ações. Feito o diagnóstico, é agora necessário trabalhar as especificidades com as associações setoriais e afetar recursos para "sair do papel".

O Plano de Ação para a Economia Circular (PAEC) proposto para o horizonte 2023-2027, promovido pela APA - Agência Portuguesa do Ambiente - e DGAE - Direção-Geral das Atividades Económicas - está em consulta pública, até 24 de novembro, e visa "a transição para um modelo de desenvolvimento económico e social regenerativo (consumindo menos recursos, promovendo a neutralidade carbónica

e eliminando os desperdícios), eficiente (promovendo a neutralidade carbónica e eliminando os desperdícios), produtivo (dissociando o crescimento económico da utilização de recursos e maximizando o valor económico por quantidade de recurso utilizado), e inclusivo (onde todos serão envolvidos na transição para uma economia mais circular)".

PAEC - Sete dimensões de ação ou vertentes de intervenção

- D1.** Instrumentos de Política para a Circularidade: atuais e futuros instrumentos de política, incluindo legislação, a sua implementação e monitorização;
- D2.** Financiamento para uma Transição para a Economia Circular: avaliação dos resultados obtidos em financiamentos anteriores, direcionamento do financiamento existente e apoio à obtenção de novo financiamento;
- D3.** Educação, Formação e Sensibilização para uma Economia Circular: educação, formação e sensibilização/consciencialização dos diferentes agentes;
- D4.** Tecnologia, Investigação e Inovação ao Serviço da Circularidade: desenvolvimento e utilização de tecnologia ao serviço da circularidade e a aposta na investigação e inovação neste âmbito;
- D5.** Circularidade nas Organizações: compromissos e práticas circulares nas organizações, com transferência de conhecimento;
- D6.** Parceria para uma Economia Circular: transparência, comunicação e cooperação de atores e a sua interação com o mercado;
- D7.** Ciclo de Vida: preservação do capital natural, desenho e modelos de negócio circulares, produção circular e sustentável e o prolongamento da vida útil dos produtos

As barreiras e forças motrizes

O PAEC nomeia um conjunto alargado de barreiras da economia circular em Portugal, entre as quais destacamos: - “políticas públicas de incentivos insuficientes”, “insuficiência/inexistência de capital para investimento e de financiamento público”, “escassez de sistemas de apoios às empresas que facilitem a obtenção de financiamento”, “consumidores pouco esclarecidos e resistentes às alterações dos comportamentos alinhados com o economia circular”, “pouca colaboração entre empresas”, “limitações na logística de gestão de resíduos”, ou “fraca coordenação entre organizações e entidades governativas locais”, etc.

Em complemento identifica como forças motrizes fatores como: - “aplicação da legislação”, “acesso a capital”, “aumento da consciencialização de consumidores”, “aumento da consciencialização para a economia circular”, “promoção do ecodesign”, “liderança das organizações alinhada com a implementação da economia circular”, “tecido empresarial mais ciente dos benefícios económicos da oferta de produtos/ serviços circulares”, “recursos humanos e financeiros (...)”, ou a “desburocratização de processos fomentando a eficácia e a eficiência”, etc.

Cadeias de valor e setores prioritários

O Plano de Ação para a Economia Circular identifica ainda um conjunto de ações meso com incidência em cadeias de valor e setores prioritários, designadamente: - agroalimentar, construção, distribuição e retalho, elétricos e eletrónicos, plásticos e turismo.

No que se refere às ações com maior incidência setorial na atividade do comércio e serviços destacam-se no PAEC a identificação de ações de promoção de “adoção de práticas de economia circular”, promoção de “incentivos zero desperdício”, “estudos de otimização de cadeias de abastecimento”, ou a “recolha e reciclagem de REEE (resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos)”.

Nestes domínios a CCP tem defendido, nomeadamente na conferência Internacional sobre Estratégia ESG para PME Exportadoras, promovida pela Secretaria de Estado da Internacionalização, realizada no final de setembro de 2023, que é necessário trabalhar com as associações na identificação de riscos e dos fatores de resiliência a choques ambientais e sociais, que sejam adaptados à realidade do mercado e às especificidades setoriais.

Mais importante, as novas oportunidades de negócio na sustentabilidade e na economia circular fazem-se com pessoas e para as pessoas. O comércio e os serviços, em especial os de proximidade, terão um papel fundamental na implementação de novos modelos de negócio circulares.

Principais preocupações no apoio a empresas e associações

Na globalidade o diagnóstico está alinhado com as preocupações que a CCP – Confederação do Comércio e Serviços, tem vindo a apresentar junto do Ministério da Economia, no âmbito dos trabalhos para a criação da Agenda para a Competitividade do Comércio e Serviços, nomeadamente na neces-

sidade de serem criados incentivos que apoiem as empresas, em especial as PME do setor do comércio e serviços, no seu esforço para a transição para a sustentabilidade e economia circular. Procurando não ser exaustivos destacamos, algumas das principais áreas de apoio às empresas e associações do setor, que têm vindo a ser sugeridas:

- Promover a capacidade de adaptação das oportunidades emergentes da economia circular;

- Adaptar às ações concretas de circularidade impostas pela Comissão Europeia (nomeadamente, em setores como a electrónica e as TIC, os veículos, as embalagens, os plásticos, os têxteis, a alimentação e bebidas, etc.) que terão consequências em toda a cadeia de valor, afetando a escolha das matérias-primas, os produtores, a distribuição e, também, o comércio que passará a ter acréscimos de responsabilidade na informação aos consumidores e a participar nos processos e circuitos de recolha e valorização da materiais e produtos para reciclagem;

- Apoiar projetos de empresas na adopção de modelos de negócio da economia circular, desde a eco-concepção, passando pelo ciclo produtivo, o ciclo de utilização e o ciclo regenerativo;

- Promover a digitalização dos processos e a utilização das tecnologias de informação no suporte a adoção de novas propostas de valor, permitindo a criação de uma experiência positiva para os clientes, assegurando a qualidade dos serviços prestados e a competitividade da oferta circular;

- Preparar, responder e liderar nas competências associada às transformações digitais e às transformações na área da sustentabilidade e da economia circular;

- Capacitar as empresas do comércio e serviços em sustentabilidade e gestão ESG, nomeadamente no domínio dos requisitos subjacentes à legislação que está a ser definida na Europa e em Portugal em matéria de reporte de informação não financeira.

- Apoiar projetos em copromoção, envolvendo redes de empresas, associações, municípios, áreas de acolhimento empresarial e outros stakeholders relevantes, na promoção da economia circular baseados em processos regenerativos que tenham em consideração os ciclos biológicos e técnicos dos materiais.

Neste sentido, a CCP tem vindo a reivindicar junto do Ministério da Economia e do Governo a criação de medidas para a **preparação das empresas** ("Gestão + Sustentável" que visa: - "Capacitar as empresas do comércio e serviços em sustentabilidade e ges-

"Mais importante, as novas oportunidades de negócio na sustentabilidade e na economia circular faz-se com pessoas e para as pessoas. O comércio e os serviços, em especial os de proximidade, terão um papel fundamental na implementação de novos modelos de negócio circulares. "

tão ESG" e preparar os "desafios de mercado que advêm dos compromissos de Portugal e da Europa face às alterações climáticas e às questões sociais emergentes") e **preparação e empregabilidade dos colaboradores** ("Qualificação + Sustentável+ Digital" que visa: - "Preparar, responder e liderar nas competências associada às transformações digitais e às transformações na área da sustentabilidade e da economia circular").

Faltam definir os recursos para promover esta transformação

Em política pública a relação entre objetivos, instrumentos e recursos é crucial. O sucesso das políticas públicas depende da interconexão equilibrada entre objetivos bem definidos, instrumentos adequados e a alocação eficiente de recursos. O PAEC reconhece essa importância ao referir que o "acesso ao financiamento é fundamental para o cumprimento dos objetivos propostos no novo Plano de Ação para a Economia Circular para o ciclo 2023 - 2027".

Por enquanto, não são conhecidos os meios que serão alocados, mas conceptualmente a equação não é complexa, são necessários recursos financeiros para para criar uma abordagem sistémica da competitividade baseada na sustentabilidade e economia circular com impacto positivo na utilização regenerativa de recursos e na sociedade. •

AS POLÍTICAS



DIREITO À REPARAÇÃO DE BENS

Proposta de DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativa a regras comuns para promover a reparação de bens e que altera o Regulamento (UE) 2017/2394 e as Diretivas (UE) 2019/771 e (UE) 2020/1828

A Comissão Europeia apresentou, este ano, uma proposta de Diretiva que está em processo de aprovação e que terá o seu impacto sobre setores que a CCP representa. Aqui deixamos uma síntese dos seus principais propósitos.

Contexto da proposta

Frequentemente, quando os produtos de consumo avariaram, os consumidores não procuram repará-los, procedendo antes à sua eliminação prematura, apesar de os mesmos poderem ser reparados e utilizados durante mais tempo. Tal acontece ao abrigo da garantia legal prevista na Diretiva Compra e Venda de Bens, quando os consumidores optam pela substituição em detrimento da reparação, e fora da garantia legal, quando os consumidores são dissuadidos de optar pela reparação devido a condições e escolhas de reparação. Neste contexto, a utilização de bens reconicionados também é limitada, deixando por explorar o potencial de reutilização dos bens por diferentes utilizadores.

A proposta de Diretiva realça que a eliminação prematura de bens reparáveis adquiridos pelos consumidores conduz a um aumento dos resíduos e gera emissões de gases com efeito de estufa e uma maior procura de recursos valiosos para a produção de novos bens. Assiste-se, em toda a UE, a um problema de eliminação prematura de uma vasta gama de bens reparáveis adquiridos pelos consumidores. Mais de dois terços dos inquiridos na consulta pública (65 a 74 %) apoiaram soluções a nível da UE.

Entre os pedidos formulados durante a Conferência sobre o Futuro da Europa inclui-se um apelo ao direito à reparação, em especial sobre consumo, embalagem e produção sustentáveis e sobre crescimento sustentável e inovação.

A fim de promover o consumo sustentável, a proposta de Diretiva visa aumentar a reparação e a reutilização de bens defeituosos viáveis adquiridos pelos consumidores dentro e fora da garantia legal.

Proporcionalidade

A presente diretiva visa apresentar uma abordagem equilibrada que respeite o princípio da proporcionalidade. Para promover a reparação no contexto da garantia legal, as legislações nacionais são alteradas apenas na medida mínima necessária para alcançar o objetivo. A presente proposta não quer interferir com as disposições nacionais estabelecidas em matéria de períodos de responsabilidade. A alteração diz apenas respeito às regras que já estão sujeitas a uma harmonização total.

Fora da garantia legal, a harmonização a nível da UE limita-se apenas às opções que têm uma dimensão de mercado interno, nomeadamente o formulário europeu normalizado de informações sobre a reparação e a obrigação de reparação. Quando uma solução a nível nacional é eficaz, em especial a plataforma de reparação, esta é a opção preferida. A conceção da norma europeia para os serviços

de reparação assume a forma de um compromisso voluntário para evitar interferências com as legislações nacionais em matéria de prestação de serviços.

Planos de execução e acompanhamento, avaliação e prestação de informações

A Comissão avaliará os impactos da iniciativa cinco anos após a sua entrada em aplicação. Este é o período necessário para recolher informações sobre a aplicação e elementos de prova nos Estados-Membros. Os progressos serão acompanhados com base num conjunto de indicadores que abranjam o pacote no seu conjunto e os seus elementos individuais. Os dados sobre a transposição e aplicação da iniciativa serão igualmente tidos em conta na avaliação. Para o efeito, a Comissão manter-se-á igualmente em contacto com os Estados-Membros e as partes interessadas.

Explicação pormenorizada das disposições específicas da proposta

A proposta define o seu âmbito de aplicação, que abrange a reparação de bens adquiridos pelos consumidores caso ocorra ou se manifeste um defeito nos bens que não seja da responsabilidade do vendedor nos termos do artigo 10.º da Diretiva (UE) 2019/771. Pode ser esse o caso se o defeito ainda não existia no momento em que os bens foram entregues ao consumidor ou se a falta de conformidade só se manifestar após o período de responsabilidade. No que se refere a estes defeitos, a presente diretiva introduz várias disposições, nomeadamente a obrigação de fornecer o formulário europeu de informações sobre as reparações (artigo 4.º), a obrigação de reparação (artigo 5.º) com o correspondente requisito de informação (artigo 6.º) e a plataforma de reparação e recondicionamento (artigo 7.º). A presente diretiva introduz igualmente alterações nos sistemas de meios de ressarcimento relativamente a defeitos que são da responsabilidade dos vendedores nos termos do artigo 10.º da Diretiva Compra e Venda de Bens. Em especial, o artigo 12.º da presente diretiva altera especificamente a escolha entre reparação e substituição nos termos da Diretiva Compra e Venda de Bens. Em consonância com a Diretiva Compra e Venda de Bens, o artigo 12.º é aplicável aos contratos de compra e venda celebrados entre consumidores e vendedores.

O artigo 2.º introduz a definição de «oficina de reparação», ou seja, qualquer pessoa singular ou coletiva que preste um serviço de reparação para fins comerciais, incluindo prestadores de serviços de reparação independentes, produtores e vendedores que prestem serviços de reparação.

O artigo 2.º, n.º 7, inclui uma definição de «requisitos de reparabilidade», que diz respeito à obrigação do produtor de reparar bens abrangidos por esses requisitos de reparabilidade previstos nos atos jurídicos da União (artigo 5.º). Por «requisitos de reparabilidade» deve entender-se quaisquer requisitos nos termos dos atos jurídicos da União enumerados no anexo II que permitam a reparação de um produto. Trata-se, por exemplo, de requisitos relativos à desmontagem e à disponibilidade de peças sobresselentes aplicáveis a produtos ou componentes específicos de produtos, bem como de informações e ferramentas relacionadas com a reparação.

Além disso, o artigo 2.º faz referência a várias definições já estabelecidas na Diretiva Compra e Venda de Bens e no Regulamento Conceção Ecológica de Produtos Sustentáveis.

O artigo 4.º, n.º 4, estabelece os parâmetros fundamentais que influenciam as decisões dos consumidores quando ponderam a reparação. Trata-se, nomeadamente, de: o preço da reparação ou, se o preço não puder ser calculado antecipadamente, o método de cálculo e o preço máximo, as condições de reparação, como o tempo necessário para a sua conclusão, a disponibilidade de bens de substituição temporária durante o período da reparação, o local onde o consumidor entrega os bens para reparação e a disponibilidade de serviços complementares, como a recolha, a instalação e o transporte, quando pertinente.

O artigo 4.º, n.º 5, proíbe as oficinas de reparação de alterarem o formulário europeu de informações sobre as reparações durante 30 dias, uma vez fornecido. Tal garante que os consumidores dispõem de tempo suficiente para comparar diferentes ofertas de reparação e estão protegidos contra a mudança das condições. A fim de salvaguardar a liberdade contratual das oficinas de reparação, as oficinas de reparação que não são obrigadas a proceder à reparação por força do artigo 5.º continuam a ser livres de decidir sobre a celebração de um contrato, mesmo que tenham fornecido um formulário a pedido do consumidor. Se for celebrado um contrato de reparação, as oficinas de reparação estão vinculadas às informações constantes do formulário europeu de informações sobre as reparações, que também constitui parte integrante do contrato de prestação de serviços de reparação.

O formulário europeu de informações sobre as reparações facilitará igualmente a prestação de informações sobre os serviços de reparação, nomeadamente para as micro, pequenas e médias oficinas de

reparação, uma vez que o artigo 4.º, n.º 6, prevê que se considere que as oficinas de reparação cumpriram os requisitos de informação correspondentes relativamente a um serviço de reparação estabelecidos nas Diretivas 2011/83/UE, 2006/123/CE e 2000/31/CE.

Artigo 5.º: Obrigação de reparação

O artigo 5.º introduz a obrigação de os produtores repararem defeitos que não sejam da responsabilidade do vendedor, a pedido dos consumidores e por um preço.

Em termos de âmbito de aplicação, o artigo 5.º, n.º 1 limita a obrigação de reparação aos bens em relação aos quais e na medida em que estejam estabelecidos requisitos de reparabilidade nos atos jurídicos da União enumerados no anexo II da presente diretiva. Entre esses bens incluem-se grupos de produtos abrangidos pelos requisitos de reparabilidade ao abrigo do quadro relativo à conceção ecológica, como máquinas de lavar roupa para uso doméstico, máquinas de lavar loiça para uso doméstico, aparelhos de refrigeração e aspiradores. Os requisitos de reparabilidade previstos nos atos jurídicos da União enumerados no anexo II asseguram que os respetivos produtos são tecnicamente reparáveis. A obrigação de reparação corresponde ao âmbito dos requisitos de reparabilidade, nomeadamente aos componentes abrangidos e ao período durante o qual se aplicam os respetivos requisitos de reparabilidade. Por conseguinte, associar a obrigação de reparação aos requisitos de reparabilidade existentes nos atos jurídicos da União constantes do anexo II garante que esta obrigação pode ser cumprida na prática e que é assegurada segurança jurídica aos operadores económicos. A obrigação de reparação prevista na presente diretiva, que permite aos consumidores exigir a reparação diretamente ao produtor na fase pós-venda, complementa os requisitos do lado da oferta em matéria de reparabilidade, incentivando os consumidores a exigir a reparação.

Nos termos do artigo 5.º, n.º 1, o produtor pode cumprir a obrigação de reparação a título gratuito ou por um preço. Quando o produtor procede à reparação por um preço, esses serviços de reparação podem tornar-se uma fonte adicional de receitas e o produtor tem interesse em chegar a um acordo sobre o preço com o consumidor, a fim de celebrar um contrato. É provável que a pressão concorrencial de outros agentes de reparação mantenha o preço aceitável para o consumidor. O produtor pode igualmente ter interesse em cumprir a obrigação a título gratuito no âmbito de uma garantia comercial que cubra a durabilidade dos seus produtos.

O produtor só deve ser isento da obrigação de reparação nos casos em que a reparação seja impossível, por exemplo, se os bens forem danificados de uma forma que torne a reparação tecnicamente inviável (artigo 5.º, n.º 1, segunda frase).

O artigo 5.º, n.º 2, regula a situação em que os consumidores adquirem um bem a um produtor de um país terceiro estabelecido fora da União. Proporciona segurança jurídica aos produtores de países terceiros ao especificar de que forma podem cumprir a obrigação de reparação aquando da comercialização de bens adquiridos por consumidores na União. Proporciona também segurança jurídica aos consumidores ao especificar quais os operadores económicos que podem contactar na União para fazer cumprir a obrigação de reparação que incumbe aos produtores de países terceiros.

A fim de manter o anexo II atualizado, o artigo 5.º, n.º 4, confere à Comissão poderes para adotar atos delegados para alterar o anexo II, por exemplo, acrescentando novos grupos de produtos quando forem adotados novos requisitos de reparabilidade no âmbito de atos jurídicos da União. A habilitação da Comissão para adotar atos delegados assegurará a possibilidade de integração no anexo II de todos os futuros requisitos de reparabilidade pertinentes.

Artigo 6.º: Informações sobre a obrigação de reparação

Se os produtores forem obrigados a reparar bens nos termos do artigo 5.º, devem informar os consumidores dessa obrigação e prestar informações sobre os serviços de reparação (artigo 6.º). A obrigação de informação visa garantir que os consumidores estão cientes da obrigação de reparação, o que aumentará a probabilidade de recurso a essa opção. O artigo 6.º permite flexibilidade na forma como as informações são disponibilizadas, desde que o produtor as disponibilize de forma clara e compreensível.

Artigo 7.º: Plataforma em linha de reparação e bens objeto de acondicionamento

O artigo 7.º introduz a obrigação de os Estados-Membros preverem, pelo menos, uma plataforma nacional para estabelecer contacto entre os consumidores e as oficinas de reparação.

O artigo 12.º adapta de forma direcionada as condições harmonizadas em que a escolha entre os meios de ressarcimento da reparação e da substituição pode ser exercida de acordo com o arti-

go 13.º, n.º 2, da Diretiva Compra e Venda de Bens. Este artigo estipula que o consumidor pode escolher entre a reparação e a substituição, a menos que o meio de ressarcimento escolhido seja impossível, ou, em comparação com o meio de ressarcimento alternativo, imponha ao vendedor custos desproporcionados. Embora mantenha este princípio, o artigo 12.º acrescenta uma frase ao artigo 13.º, n.º 2, da Diretiva Compra e Venda de Bens para promover a reparação em detrimento da substituição, estabelecendo que o vendedor deve sempre reparar os bens cujos custos de substituição sejam iguais ou superiores aos custos de reparação. Consequentemente, o consumidor só pode optar pela substituição enquanto meio de ressarcimento quando esta for mais barata do que a reparação.

Processo legislativo

A proposta está em apreciação no Parlamento Europeu, instituição que se deverá pronunciar em plenário a 20.11. (data indicativa). ●

Acesso à Proposta de Diretiva:

<https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TX-?uri=CELEX:52023PC0155>

Os interessados poderão ainda aceder à posição da SMEunited (Federação europeia em que a CCP está filiada) e à sua "Factsheet" pelos seguintes links:

<https://www.smeunited.eu/admin/storage/smeunited/factsheet-smeunited-right-to-repair.pdf>



OS DESAFIOS



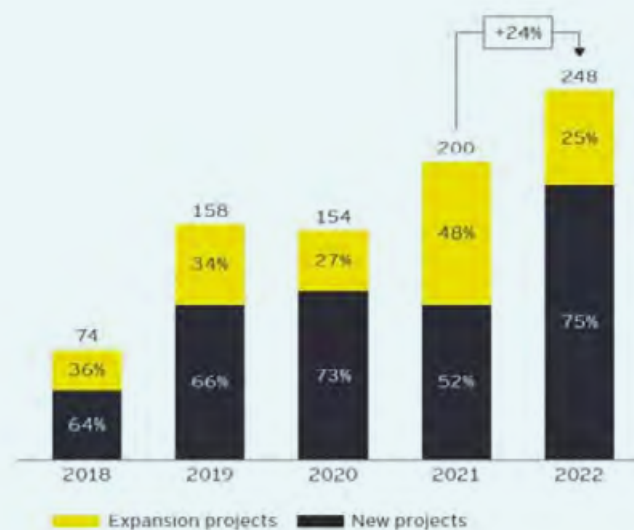
EY ATTRACTIVENESS SURVEY

No início do mês de Setembro foi lançado pela EY o Attractiveness Survey, a publicação cuja função é analisar as tendências do Investimento Directo Estrangeiro (IDE) em Portugal, o posicionamento do nosso país face nos factores de atractividade e os desafios que o nosso país enfrenta.

Os primeiros anos da presente década têm sido marcados por uma enorme instabilidade (devido a, por um lado, a pandemia, e por outro, por uma série de conflitos um pouco por todo o mundo, nomeadamente entre a Rússia e a Ucrânia, e mais recentemente, entre Israel e o Hamas), e por um clima económico adverso devido ao aumento da inflação registado desde 2022.

Apesar disso, e de acordo com a publicação, Portugal conseguiu "248 projetos de IDE registados em 2022, Portugal atingiu o 6º lugar dos principais destinos de investimento na Europa, subindo dois lugares no ranking europeu face ao ano anterior e crescendo 24% face a 2021 e 61% face a 2020", o que representa um número recorde de projetos de IDE (como se pode observar na figura 1), tendo Portugal também registado o mais alto crescimento de projetos de IDE entre o Top-10 dos países europeus (o que pode ser observado na figura 2).

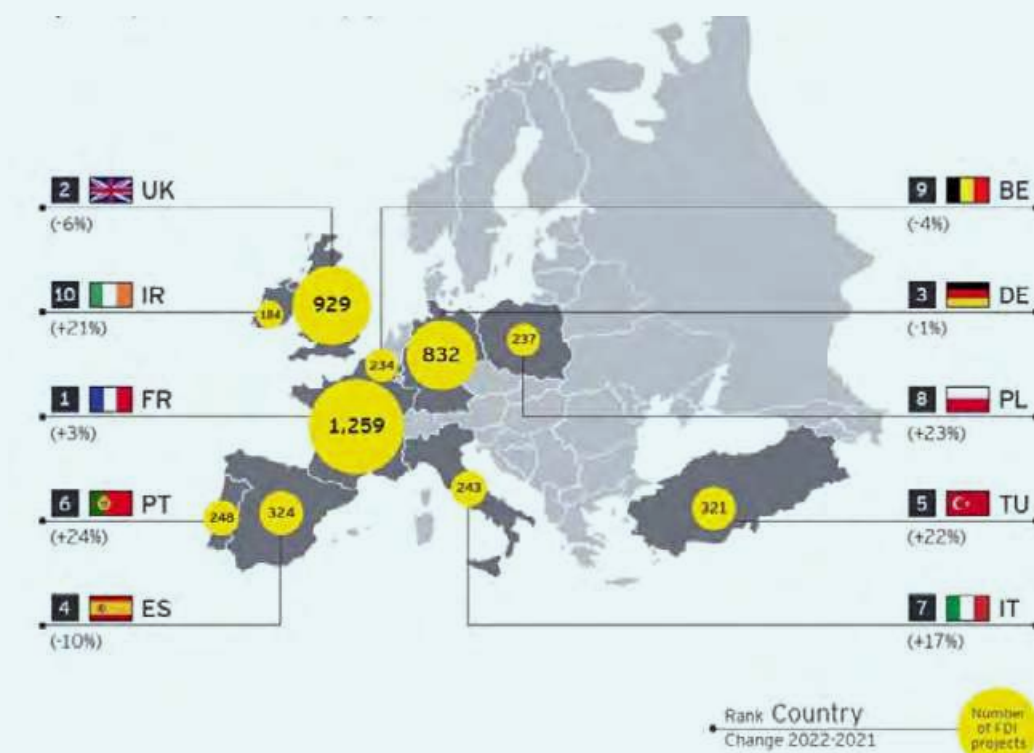
Figura 1. Número de projetos de IDE em Portugal entre 2018 e 2022



Fonte: EY European Investment Monitor, 2019-2023

Analisando a figura 2, observa-se que para além da subida de destaque de Portugal, também a Polónia, Irlanda e Itália também aumentaram de forma significativa o número de projetos de IDE. Apesar desta melhoria significativa face a 2021. Analisando os valores obtidos pelos países que mais projetos de IDE têm na Europa (França, Reino Unido e Alemanha), verifica-se que apenas a França obteve uma subida, enquanto que o Reino Unido e Alemanha tiveram descidas (-6% e -1%, respetivamente).

Figura 2. Top 10 de países europeus em termos de atração de IDE em 2022



Fonte: EY European Investment Monitor, 2022-2023

De entre os países cujo investimento directo estrangeiro é mais elevado no nosso país, realça-se o facto de em 2022 a Alemanha ter ultrapassado os EUA como principal investidor, bem com ao Suíça, com 20 projetos de IDE, uma subida de 7 projetos face a 2021.

Por outro lado, a França (de 29 para 25 em 2022), Reino Unido (de 25 para 24) e Espanha (de 23 para 21) tiveram um decréscimo no número de projetos de IDE observando-se também que o número de projetos de IDE provenientes da UE diminuiu (passou de 182 para 150, o que em percentagem do total representou uma diminuição de apenas 1,61%). O número de países de fora da UE teve um aumento de 49 para 87 projetos, o que representou um aumento de 10,6% face a 2021).

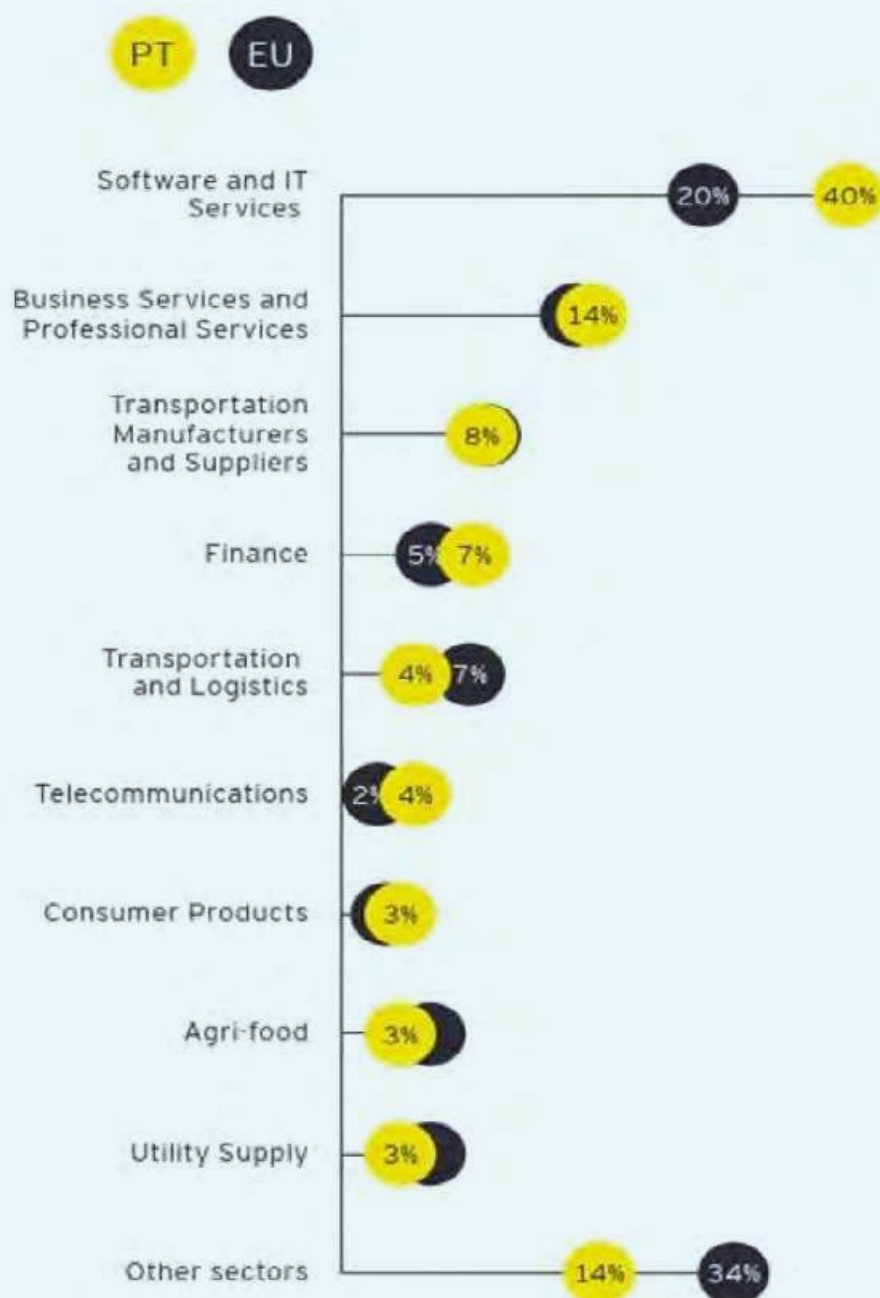
Figura 3. Top 6 de países de origem de projetos de IDE em Portugal em 2022

Rank	País	Nº de projetos de IDE 2021	Nº de projetos de IDE 2022	Peso em 2022
↑ #	EU	150	182	73.4%
↑ 1	Alemanha	30	36	14.5%
↓ 2	EUA	30	35	14.1%
→ 3	França	29	25	10.1%
→ 4	Reino Unido	25	24	9.7%
→ 5	Espanha	23	21	8.5%
↑ 6	Suíça	13	20	8.1%
↑	Restantes países	49	87	35.1%
	Total	200	248	100.0%

Fonte: EY European Investment Monitor, 2022-2023

Analisando as tendências de evolução da atractividade portuguesa por tipologia de projeto, verifica-se que o sector de software e IT services mantém-se como o sector com mais projetos de IDE tendo "os projetos de IDE de software e IT services cresceram 52% face a 2021, totalizando 99 projetos de IDE, sendo que 76 deles representativos de empresas que estabelecem a sua operação em Portugal pela primeira vez. A maioria dos projetos estão em Lisboa e no Porto, revelando potencial para criar, pelo menos, 24.574 novos empregos", o que consolidando a atractividade de Portugal na economia digital. Os outros sectores que se destacam na atractividade de IDE são os Business Services and Professional Services, Transportation Manufacturers and Suppliers, Finances e Transportation and Logistics.

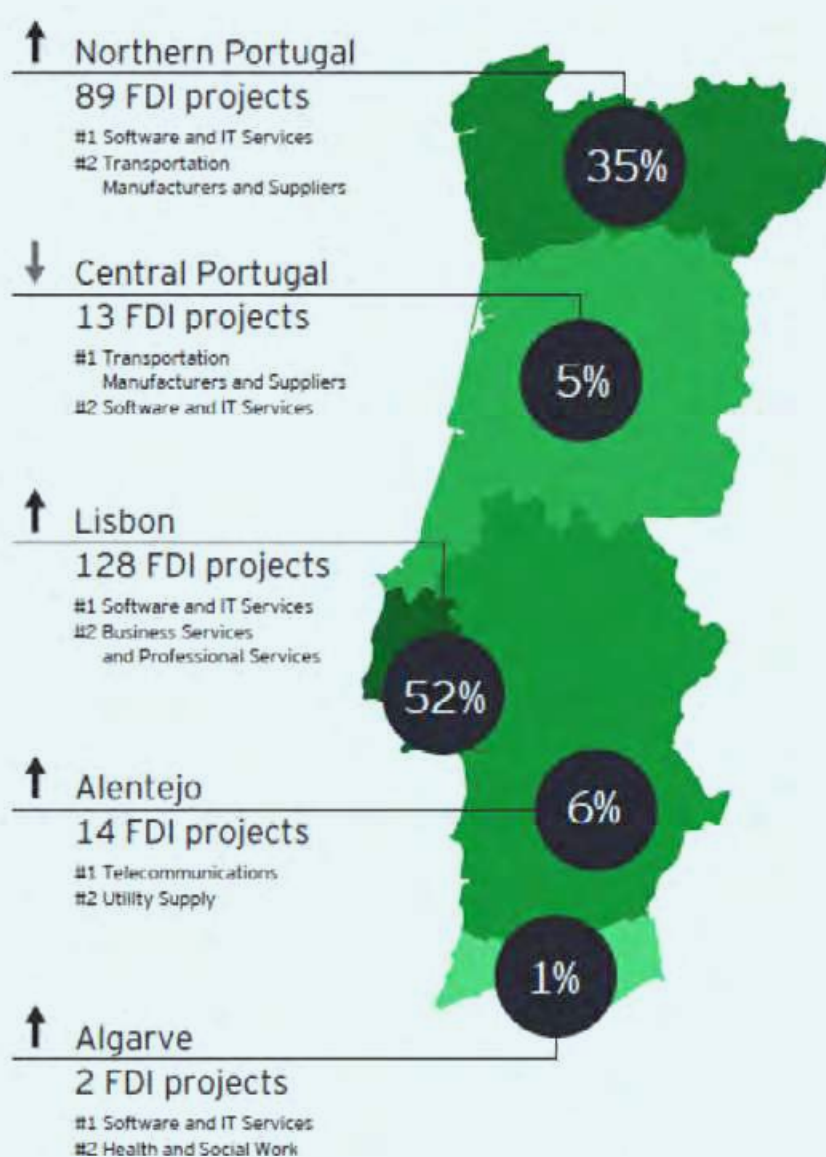
Figura 4. Distribuição de projetos de IDE em Portugal e na Europa por setor (%) em 2022



Fonte: EY European Investment Monitor 2023

Em termos de distribuição geográfica dos investimentos em IDE em Portugal Continental, "a Área Metropolitana de Lisboa e o (Porto e) Norte de Portugal concentram uma proporção significativa do IDE no país, com 87% dos projetos a direcionarem-se para estas regiões, em linha com o que ocorria em anos anteriores". Observa-se também que com excepção do centro de Portugal, houve subidas no número de projetos de IDE em todas as regiões.

Figura 5: Distribuição geográfica de projetos de IDE por região em Portugal Continental em 2022



Fonte: EY European Investment Monitor 2023

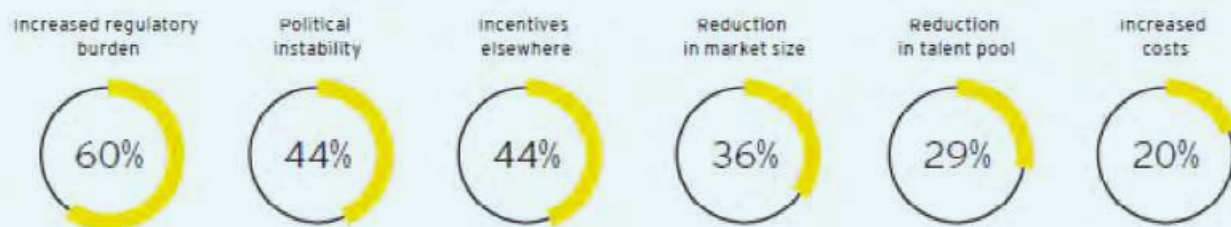
Por outro lado, "o inquérito realizado entre fevereiro e abril de 2023 junto de um painel representativo de 202 decision-makers internacionais mostra que as expectativas de investimento a curto prazo são animadoras, com 72% dos investidores a preverem estabelecer ou expandir operações em Portugal no próximo ano, um crescimento relevante face aos 62% do ano anterior e acima da perceção da média europeia de 67%", o que demonstra que para além de Portugal ter atraído o maior número de investimento em IDE de sempre, existe por parte dos investidores a vontade de permanecer e mesmo expandir as suas operações em território nacional, estando inclusivamente acima da média europeia pelo segundo ano consecutivo, o que demonstra igualmente que Portugal a atractividade de Portugal em relação a outros destinos de IDE Europeus.

De acordo com o painel de decision makers, os factores de atractividade nacionais "a qualidade de

vida, estabilidade social e presença de infraestruturas de telecomunicações, transporte e logística e apoios e incentivos assegurados por entidades públicas locais".

Apesar dos bons resultados obtidos, 22% dos inquiridos acreditam que a atractividade de Portugal vai diminuir, embora esta expectativa tenha diminuído 5 p.p. em relação a 2021. Os motivos evidenciados para a diminuição da sua atractividade relacionam-se com "o aumento da carga regulamentar, a instabilidade política e os incentivos noutros países. Os dois primeiros também foram mencionados a nível europeu, ainda que num grau mais elevado. Os incentivos noutros países foram uma das razões menos citadas para uma esperada diminuição da atractividade a nível europeu, mas em Portugal foi um dos factores mais mencionados, pelo que é crucial que o país entenda o que outros países concorrentes estão a fazer nesta matéria". ●

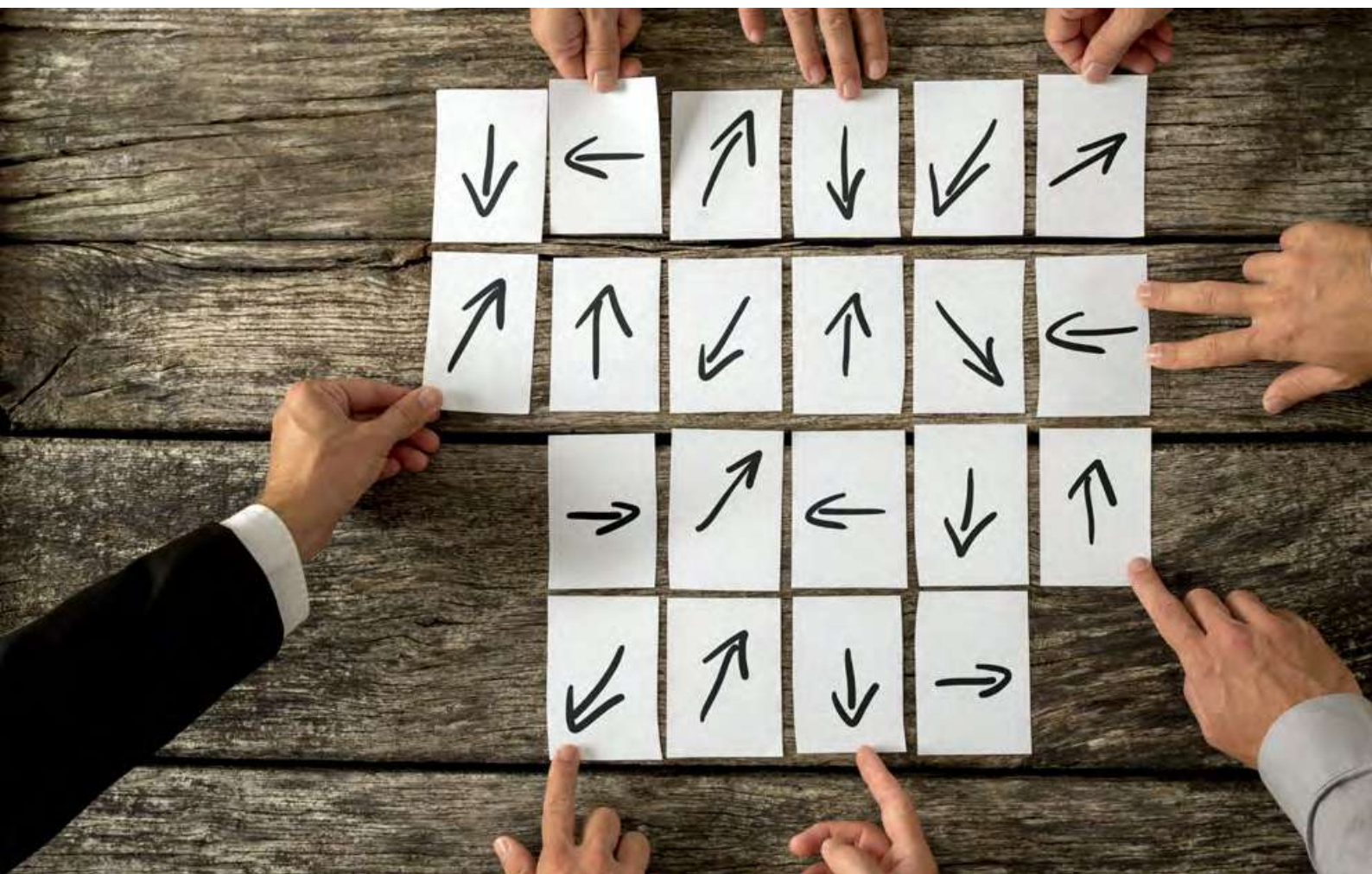
Figura 6: Razões apontadas pelos investidores para a diminuição da atractividade de Portugal



Fonte: EY Attractiveness Survey 2023 (total respondents: 202)



OS DESAFIOS



2050 – UMA PROFUNDA TRANSFORMAÇÃO NA DISTRIBUIÇÃO DO PODER ECONÓMICO MUNDIAL

A Goldman Sachs apresentou uma projeção da distribuição do poder económico global no horizonte 2050 que aponta para uma mudança relevante, observando-se um aumento do poder económico global do Continente Asiático, que irá suplantará o dos países desenvolvidos do mundo Ocidental.

A Goldman Sachs, num relatório recente, apresentou uma projeção da distribuição do poder económico global no horizonte 2050 que aponta para uma mudança muito substancial dessa distribuição. A Tabela 1 resume a distribuição macrorregional do PIB real esperado em 2050.

A Ásia representará em 2050 40% do PIB mundial, em contraste com os 36% que os países hoje desenvolvidos representarão. O comportamento da Ásia depende maioritariamente da China e da Índia. O relatório antecipa uma quebra do crescimento da China para uma média anual de 1,1% nos anos 2050, em comparação com os 1,4% anuais previstos para os EUA na mesma década.

TABELA 1

The following table includes a regional breakdown of expected real GDP in 2050. All figures are based on 2021 USD.

Region	Real GDP In 2050 (USD trillions)	% of Total
Asia (ex DM)	\$90.6	40%
Developed Markets (DM)	\$82.9	36%
Central & Eastern Europe, Middle East and Africa	\$38.3	17%
Latin America	\$16.0	7%
World Total (Figures rounded)	\$227.9	100%

Fonte: The Global Economy in 2050-Goldman Sachs 2023

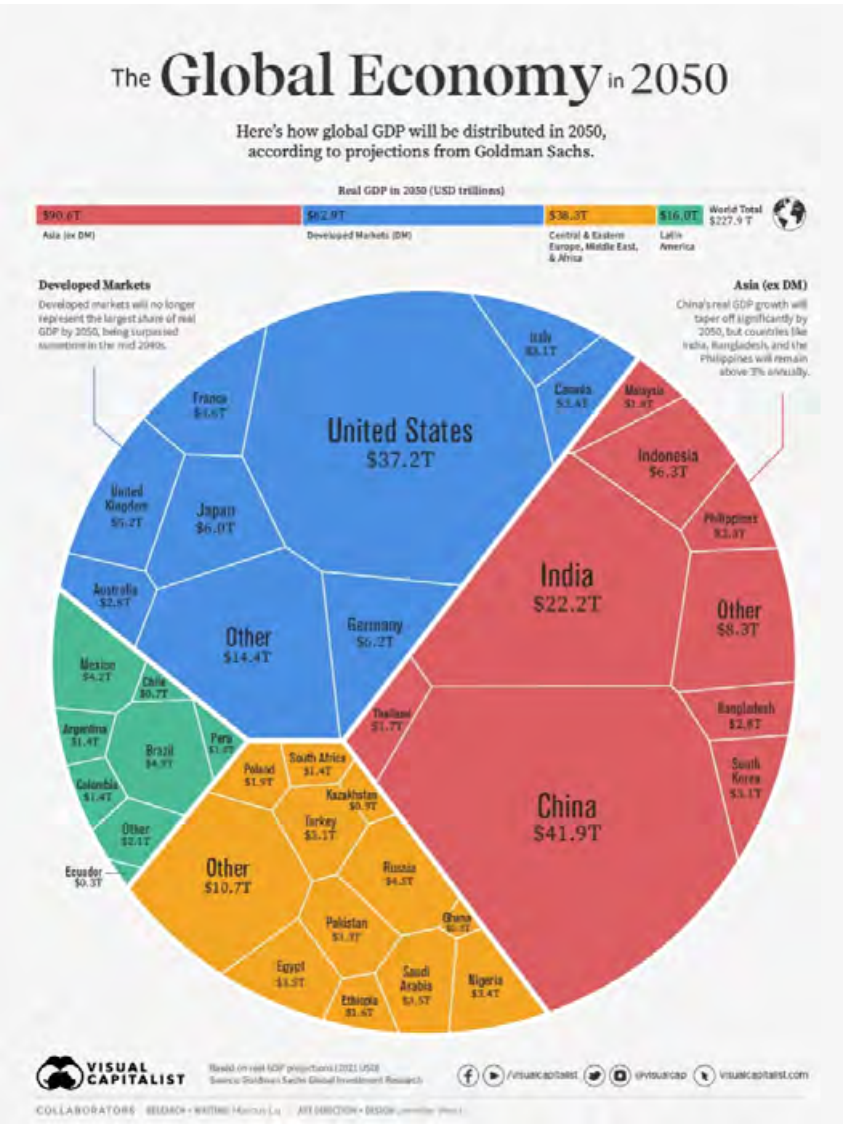
Na Ásia as economias com maior crescimento previsto serão a Índia (3,1% anual), o Bangladesh (3% anual) e as Filipinas (3,5%), ficando estes 3 países a dever estas previsões ao seu forte crescimento demográfico e á sua relativamente baixa idade mediana, que se traduzem numa população em idade ativa maior.

O relatório considera que uma macrorregião que inclua a Europa Central e Oriental, o Médio Oriente e a África representarão 17% do PIB mundial, (com os 7% da América Latina), sendo que a Indonésia deverá ultrapassar o Brasil como a maior economia emergente antes de 2050.

Esta projecção supõe que não haja um recuo da globalização provocado pelo crescimento de movimentos protecionistas e não integra ainda o impacto possível da difusão Generative AI no PIB dos países desenvolvidos.

A empresa VISUAL CAPITALIST ilustrou esta evolução no diagrama à direita:

Fonte: Visualizing the future Global Economy by GDP in 2050 ●





Nova Dinâmica

Para um crescimento sustentável

BOLETIM N.º #18 NOVEMBRO 2023

Ficha Técnica:

Textos produzidos com a colaboração de:

Ana Vieira
Helena Leal
Hugo Oliveira
Isabel Francisco
José António Cortez
José Félix Ribeiro
Sérgio Lorga

A informação utilizada reporta a 10 de Novembro de 2023

Comentários e sugestões para:

ccp@ccp.pt